



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

Nº 16.560

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 2334/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO DOS HOSPITAIS, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2335/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOÃO JOSÉ TEIXEIRA DE SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2336/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVINES FIRMINO SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do(a) COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2337/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, FREED LUCKAS DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2338/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ROSIANE SOUSA FERREIRA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 31/07/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2339/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ROSIANE SOUSA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS, do(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E ORÇAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2342/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANITA ERICA SAMPAIO CAETANO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2344/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	--	---

nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AMANDA MAGNA ALVES DE CASTRO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2345/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NOSLIANA NOBRE RABELO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2346/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AMANDA MAGNA ALVES DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2347/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FERNANDO JOSE NUNES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2348/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AMANDA MICAELÉ LINHARES MINÁ, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2349/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LEONARDO MANSANO BORGES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE**

FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2350/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA CECILIA MOREIRA OLINTO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/07/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2351/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA CRISTIANNE XIMENES DE SOUZA BRASILEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2352/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JORGE GOMES BATISTA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2353/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2354/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PABLO BRUNO DE MOURA NOBREGA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2355/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, HELOISA BENEVIDES PONTES ARAGAO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2356/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2357/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, KÊNIA LILIAN DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2358/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TATIANE CASTRO PINTO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2359/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PABLO BRUNO DE MOURA NOBREGA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2360/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2361/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KÊNIA LILIAN DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2362/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 12/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2363/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EMMANUEL DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-

FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2364/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO HAROLDO DE BARROS, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 31/07/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2365/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2366/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, CAROLINA SILVIA AGUIAR CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2367/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIA CELIA DA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2368/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, THIAGO MENDES MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2370/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GERMANA MACIEL SOARES GIRÃO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2371/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, IVINA HELENA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 05/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2372/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NADJHA NATASCHA DE SA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2373/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ LUCAS FROTA LIRA GOMES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUI-

PAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2374/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANO COSTA PESSOA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2375/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO MANOEL SILVA DE QUEIROZ, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA V, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2376/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ ALEXANDRE PORTO CASTRO, do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO II, simbologia DAS-2, do(a) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER - HDGMJW, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2377/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS JAIME DE ARAÚJO FILHO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER - HDGMJW, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2378/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 2378/2019 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANTONIO MANOEL SILVA DE QUEIROZ	01/08/2019
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	JOSETE MALHEIRO TAVARES	01/08/2019
CÉLULA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	LETICIA GOUVEIA SAMPAIO	01/08/2019
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	MARIA AUXILIADORA ROZENDO DA SILVA TAVARES	01/08/2019
SECRETÁRIO ADJUNTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	NANCY FRARE DE SOUZA	01/08/2019
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	SANDRA RAMALHO DOS SANTOS	01/08/2019

*** **

ATO 2379/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUAN CARLOS PENHA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTRATOS, do(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E ORÇAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2380/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARA ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 16/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham -**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA 0599/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, SILVINES FIRMINO SOBRINHO, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0600/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, RAIMUNDO SERGIO R DE CASTRO, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0601/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) AMANDA MAGNA ALVES DE CASTRO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.800,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0602/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) AMANDA MAGNA ALVES DE CASTRO, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.800,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0603/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) MARIA AZENILDA VIEIRA DE ARAUJO, PROFESSOR, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a gratificação de R\$ 900,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

PORTARIA 0604/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JULIANNE SOARES DOS ANJOS, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, como VISITADOR, com a gratificação de R\$ 150,00, de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, e o DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019) pelo período de 01/08/2019 à 22/02/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0605/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ROGÉRIO ROCHA SOUSA, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0606/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0607/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a portaria 0607/2019 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	GERENTE	R\$ 2.000,00	HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL	01/08/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	R\$ 1.000,00	LETICIA GOUVEIA SAMPAIO	01/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 1.000,00	MARCOS CAVALCANTE PAIVA	01/08/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	GERENTE	R\$ 1.000,00	MARIA ROSIANE SOUSA FERREIRA	01/08/2019

*** **

PORTARIA 0608/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LUAN CARLOS PENHA DE ARAUJO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE CONTRATOS, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0609/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, SOCORRO DE SOUSA MENDES, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - NA PORTARIA de nº 0554/2016-GABPREF, publicado no DOM Nº 15705, de 11/02/2016, que dispensou servidor de cargo no(a) CONSELHO TUTELAR VIII, vinculado(a) ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, ONDE SE LÊ: JESSICA LUANA MORA DA SILVA, LEIA-SE: JESSICA LUANA MOTA DA SILVA CARMO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 299/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do ATLISSIAN JIRA Software SERVER com treinamento, suporte técnico e atualização, para atender a Secretaria Municipal das Finanças, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: E-CORE, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019.

to de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 322/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados e telefonia corporativa de multisserviços da Prefeitura Municipal de Fortaleza, compreendendo acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de agosto de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 21 de agosto de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 324/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, com entrega, garantia e suporte técnico, instalação e configuração para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de agosto de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 21 de agosto de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-

compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 166/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI INDEFERIDO o recurso administrativo interposto pela empresa: ANDES COMERCIAL LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 291/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MMH (insumos para esterilização) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: AMCOR FLEXIBLES BRASIL, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 316/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: CARESTREAM DO BRASIL COM. E SERVS./OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 323/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados a realização de cirurgias Oftalmológicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de agosto de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 21 de agosto de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO PARA O LOTE 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 113/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar - Linha Geral (Parte III), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, HIF - Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, HMDZAN - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann) e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou Memorial de Recurso para o lote 01 no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 286/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para aquisição de equipamento médico hospitalar (aparelho de Raio x portátil digital) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para publicação de resposta de pedido de esclarecimento, O CERTAME (PE nº 286/2019) previsto para hoje, dia 05/08/2019, FICA ADIADO PARA SEXTA-FEIRA, DIA 09/08/2019, conservando-se os mesmos horários estabelecidos no Edital. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2019. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 312/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência da Unidade de Atividades Auxiliares/GEAT/IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para aquisição de Rádio Comunicador Portátil VHF (HT), com bateria recarregável, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA / LOCAQ MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 314/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos orais e tópicos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá - HIF, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019.
Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 321/2019.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito E Cidadania – AMC.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de motocicletas e seus acessórios para Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de agosto de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 21 de agosto de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 400/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a DANIELA DE MOURA VASCONCELOS, Assistente Técnico Administrativo III, a importância de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da reunião do Grupo de Trabalho, nos dias 08/08/2019 e 09/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04. 128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 401/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE conceder a EDUARDO ALVARES MOREIRA, Colaborador Eventual, passagem aérea no trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, com o objetivo de palestrar na "Reunião de Secretariado", no dia 16/08/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 402/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, Conselheiro Titular Representante Conselho Regional V, a importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde, nos dias 04/08/2019 à 07/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0120.2479.0001 Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 1.214.0000.00.00, seq. 84 da Ação de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04. 122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 403/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a PAULO EDUARDO BENEVIDES

ALENCAR, Diretor de Previdência, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago e participar da 66ª Reunião Ordinária do CONAPREV, que ocorrerá nos dias 22/08/2019 e 23/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 18.202.09.122.0001.2016.0015, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1.430.0000.00.00 seq - 13, consignadas à Instituto de Previdência do Município (IPM); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 404/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a RICARDO CESAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, Superintendente, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, com o objetivo de participar da 66ª Reunião Ordinária do CONAPREV, que ocorrerá nos dias 22/08/2019 e 23/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 18.202.09.122.0001.2016.0015, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1.430.0000.00.00 seq - 13, consignadas à Instituto de Previdência do Município (IPM); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 405/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, a importância de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região Dentro do Estado, para Sobral, com o objetivo de assessorar à Primeira - Dama de Fortaleza, Senhora Carolina Cunha Bezerra, do Seminário - Metodologia MELQO (Measuring Early Learning Quality and Outcomes), nos dias 30/07/2019 a 31/07/2019 como também 06/08 e 07/08/2019, devendo as despesas correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 12110000.00.00, Seq. 19 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de julho de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 406/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, Secretária Executiva, a importância de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinqüentareais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, com o objetivo de participar "Fórum Nacional dos Secretários e gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados no Encontro Internacional de Arte, Cultura e Democracia no Século XXI", nos dias 19/08/2019 à 22/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 13.122.0001.2016.0037, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 01 de agosto de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 408/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE atribuir a SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA, Auditor do Tesouro Municipal, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Antônio Augusto Ferreira de Oliveira e participar do curso aplicações práticas em avaliações de imóveis para fins tributários, nos dias 06/08/2019 à 09/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.00.01, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 01 de agosto de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 409/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente da 2ª Câmara de Recursos Tributários do CAT, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüentareais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de participar do Curso aplicações práticas em avaliações de imóveis para fins tributários, nos dias 06/08/2019 à 09/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despe-

sa 33.90.14, Fonte 1001.0000.00.01, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA em 01 de agosto de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 410/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto n.º 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a CRISTIANE BAIMA DE ABREU, Auditora do Tesouro Municipal, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto n.º 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Antônio Augusto Ferreira de Oliveira e participar do curso aplicações práticas em avaliações de imóveis para fins tributários, nos dias 06/08/2019 à 09/08/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias- 23.901.04.128.0214.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 1001.0000.00.01, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 01 de agosto de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0080/2019 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P136835/2014-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 45/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 02/05/2019, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 76-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de julho de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 82/2019 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P427004/2018-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 46/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 02/05/2019, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 36-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de julho de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 83/2019 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P089234/2014-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 47/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 02/05/2019, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 29-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de julho de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 84/2019 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P081326/2014-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 58/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 24/05/2019, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 59-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 85/2019 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P237098/2014-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 56/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 24/05/2019, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 88-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 86/2019 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P236889/2014-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 59/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 24/05/2019, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 76-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de julho de 2019.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0025/2019 – SESEC/GMF

Dispõe sobre a convocação dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem da turma Delta. 2019, do Curso de Armamento e Tiro em Pistola Calibre. 380, para às Células de Proteção Comunitária do Programa Municipal de Proteção Urbana (PMPU) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ, CONJUNTAMENTE, com o Diretor da Guarda Municipal de Fortaleza, no exercício das atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Proteção Urbana - PMPU tem o objetivo de unir técnicas preventivas e ostensivas para evitar ocorrências, por meio de vigilância eletrônica e sistemática, utilizando informações do Conselho Municipal de Proteção Urbana para a instalação das Células de Proteção Comunitária, em áreas de maior vulnerabilidade social e cuja parceria entre Guarda Municipal de Fortaleza e Polícia Militar do Ceará proporcionará a atuação por meio de torre de comando com videomonitoramento, a partir da qual os agentes de segurança farão ações ostensivas, em um raio de 15 quarteirões. CONSIDERANDO que a Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC é órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza, criada pelo Decreto nº 14.244, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2018, será responsável pelas capacitações de cursos no âmbito da SESEC. CONSIDERANDO que os integrantes da GMF deverão atender as exigências legais para a obtenção do porte institucional de arma de fogo, dentre elas a comprovação em Curso de Armamento e Tiro, de no mínimo 100horas/aula, em arma semiautomática, pistola calibre. 380, e 60horas/aula, em arma de repetição, espingarda calibre 12, conforme estabelecido no Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Fortaleza e Superintendência de Polícia Federal do Ceará. RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem da turma Delta. 2019, do Curso de Armamento e Tiro em Pistola Calibre. 380, para as Células Proteção Comunitária do Programa Municipal de Proteção Urbana, pelo período de 05/08/2019 à 22/08/2019. Parágrafo Único – A relação dos participantes convocados encontra-se no anexo único desta Portaria. Art. 2º – O curso a que se refere o art. 1º terá carga horária total de 102 (cento e duas) horas, sendo 36horas/aulas teóricas e 66horas/aulas práticas, realizado de segunda a sexta-feira, 8 (oito) horas por dia, no horário de 8h às 12h, com intervalo e retorno de 13h às 17h, exceto fins de semana e feriados. Parágrafo único – As disciplinas teóricas e práticas do Curso de Armamento e Tiro em Pistola Calibre. 380 para Célula de Proteção Comunitária serão realizadas no auditório da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e no estande de tiro - Clube de Tiro Brasil, devendo os servidores convocados, no anexo único, apresentar-se, devidamente, uniformizados. Art. 3º - A Academia da Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC, órgão de formação de Guardas Municipais, será responsável pelo planejamento, coordenação e execução do referido Curso de Armamento e Tiro. Parágrafo Único - Caberá à AMSEC/SESEC elaborar o cronograma de atividades do Curso de Armamento e Tiro, definindo o horário de cada disciplina a ser ministrada. Art. 4º - Os servidores convocados terão o controle de frequência realizado pela AMSEC/SESEC para fins de justificativa no ponto biométrico e certificação. § 1º. A certificação será concedida ao servidor que atingir 80% (oitenta por cento) de frequência mínima no curso previsto nesta portaria. § 2º. Para fins de concessão do porte funcional de arma de fogo será necessária à comprovação de 102horas/aulas referente ao Curso de Armamento e Tiro em Pistola Calibre. 380. Art. 5º - Os servidores que atingirem a carga horária total das disciplinas previstas, nesta Portaria, não terão prejuízo em sua remuneração em virtude da capacitação. Art. 6º - Os instrutores e auxiliares designados para instrução das disciplinas serão selecionados através do banco de instrutores interno/externo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sendo estes, devidamente, credenciados, também, pela Escola de Governo Municipal - IMPARH. Art. 7º - Após, o término da referida capacitação, os servidores constantes no anexo único desta Portaria, ficam, devidamente, convocados a exercerem suas atividades nas Células de Proteção Comunitária da Coordenadoria de Proteção Comunitária - COPCOM/GMF. Art. 8º - As faltas justificadas durante o curso deverão ser formalizadas junto ao protocolo da SESEC e remetidas à AMSEC/SESEC para fins de controle e aferição de frequência, após serão encaminhadas à Célula de Gestão de Pessoas da GMF para fins de apontamento e lançamento junto ao SECOF. Parágrafo Único – As faltas não justificadas serão descontadas do salário do servidor. Art. 9º - Fica suspenso, pelo período estabelecido no art. 1º desta Portaria, o gozo de folga, de férias e de licença prêmio dos servidores convocados para participarem do Curso de Armamento e Tiro em Pistola Calibre. 380. Parágrafo Único – O gozo de licença prêmio, conforme art. 79 da Lei nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), poderá ser interrompida quando o interesse público exigir, preservando-se o direito ao gozo do período restante da licença. Art. 10 - Os servidores convocados que deixarem de se apresentar nos prazos estabelecidos pela referida convocação, sem motivo justificado, em datas e nos locais aprezados, ficarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar Interno da GMF. Art. 11 - Os servidores durante as capacitações deverão manter a postura adequada condizente com sua condição de Agente de Segurança, possibilitando o melhor aproveitamento durante as aulas. Caso o servidor descumpra essa determinação incorrerá nas infrações previstas no art. 11, inciso III e X, da Lei Complementar 0037, de 10 de julho de 2007, e demais previsões normativas atinentes à matéria. Art. 12 – Fica, terminantemente, proibido filmar, fotografar ou postar em redes sociais o conteúdo das instruções das aulas teóricas e práticas, bem como os equipamentos utilizados nos locais onde ocorrerá a referida capacitação, salvo os registros pela Assessoria de Imprensa e de órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Art. 13 - Os requerimentos administrativos referentes a participação no Curso de Armamento e Tiro em Pistola Calibre.380 deverão ser endereçados à AMSEC/SESEC para análise e providência e os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso, serão tratados pela AMSEC/SESEC e pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, que farão os devidos encaminhamentos. Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de agosto de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC. Inspetor Romulo Reis de Almeida - Diretor Geral - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE À PORTARIA CONJUNTA Nº 0025/2019 - SESEC/GMF

TURMA DELTA. 2019		
QUANT.	MATRÍCULA	NOME
1	10662902	ADAILDO FAUSTINO DE MELO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

2	7363801	ANA KARINE LIMA DE SOUSA
3	10693002	ANA KELLY RODRIGUES DE SOUSA
4	7310401	ANGELO ALEXANDRINO RAMOS
5	5523901	ÂNGELO MÁXIMO RESENDE MELO
6	10656202	ANTONIO CELIO ARAUJO DA PENHA
7	7356001	ANTONIO KLEVERSON PAIVA BRASIL
8	10680402	ARTUR WILLIAM UCHÔA ESPÔSITO
9	5602101	CARLOS ALBERTO FAUSTINO DE ANDRADE
10	5602701	CLEYTON JOSÉ VENÂNCIO BARBOSA
11	11243501	DANIEL LIMA COSTA
12	10666502	DAVID SAMISON RODRIGUES DE LIMA
13	10682902	DIANA MARIA MAGALHÃES LEMOS
14	10633902	ÉRICA ROCHA RIBEIRO
15	7573501	FAGNER FIGUEIREDO DE LIMA
16	10695402	FRANCISCO ALEX MOURA BATISTA
17	10650502	FRANCISCO DAVI BARROS PACHECO
18	7328701	FRANCISCO GABRIEL FROTA
19	6014201	FRANCISCO IDERLANDIO COSTA CAMPOS
20	10631802	FRANCISCO PAULECI DE SOUZA SILVA
21	7352101	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO
22	6014501	ISABELLE LOPES ROSA
23	7358701	JOÃO PAULO COSTA ROCHA
24	7330501	JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA
25	7322901	JOISLAN RIBEIRO DE LIMA
26	10668602	JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
27	7327901	LEILA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
28	10635302	MARCELO PINTO CORDEIRO
29	6024001	MARCOS ARAUJO SANTANA
30	10643802	MICHELINE DA SILVA MOTA
31	10674702	OTONI JOSE DE SOUSA FILHO
32	7330101	PRISCILA SILVA DE LIMA
33	7349201	RAFHAEL DA SILVA FERREIRA
34	5538401	ROBERTO CEZAR AMORIM DE CASTRO
35	10666302	SAMARA LIMA MELO
36	10681802	SANTIAGO TORRES ROCHA
37	10673402	SARA FERNANDES MACHADO SANTOS
38	5539001	SIDNEY SOARES DA SILVA
39	6018101	SILVIA HELENA DE CARVALHO BEZERRA
40	11190701	TONYVAN ALENCAR GOES
41	7576201	WANGLEZIO GOMES DE ARAUJO

*** **

PORTARIA Nº 0362/2019 – SESEC

Divulga as inclusões e suspensões dos beneficiários referente ao mês de ABRIL/2019 do Programa Locação Social, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine a Lei Municipal nº 10.131/2013, que dispõe sobre o programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, publicada no DOM de 14 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO o processo administrativo SPU nº P786323/2019 que solicita a inclusões, reinclusão, exclusão e suspensão de beneficiários no Programa Locação Social de Fortaleza referente ao mês de ABRIL/2019. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, a EXCLUSÃO dos beneficiários referente ao mês de abril de 2019 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes no anexo único desta Portaria, constarão das seguintes informações: Nome completo, RG e CPF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 30 de julho de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - Secretário - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0362/2019 – SESEC

LOCAÇÃO SOCIAL – EXCLUSÕES ABRIL - 2019

N	NOMES	RG	CPF	DG
1	IVANEIDE AMARO DOS SANTOS	2004.004.000.220	230.846.993	15

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

PORTARIA Nº 0364/2019 – SESEC

Divulga os beneficiários do Programa Locação Social, referente ao mês de abril/2019, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da SESEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine a Lei Municipal nº 10.131/2013, que dispõe sobre o programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, publicado no DOM de 14 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o processo administrativo, SPU P786342/2019 objetivando o pagamento da locação social, referente ao mês de abril/2019. RESOLVE Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 1º, Inciso I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, os beneficiários do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao mês de ABRIL de 2019, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. Parágrafo Único – a lista com os beneficiários, constantes no anexo único desta Portaria, constará as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF e tempo em meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 30 de julho de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0364/2019 – SESEC

LOCACAO SOCIAL					
N	NOME	RG	CPF	DG	TEMPO (EM MESES)
1	FRANCISCA REJANE DE SOUZA SILVESTRE	2001010472516	002.002.083	06	3
2	FRANCISCO ERANDIR LIMA DO NASCIMENTO	2005002058172	032.071.843	32	3

*** **

PORTARIA Nº 0365/2019 – SESEC

Divulga os beneficiários do Programa Locação Social, referente a COMPLEMENTAR 1 mês de janeiro/2019, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da SESEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine a Lei Municipal nº 10.131/2013, que dispõe sobre o programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, publicado no DOM de 14 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Processo Administrativo, SPU P773943/2019 objetivando o pagamento da locação social, referente a COMPLEMENTAR 1 do mês de janeiro/2019. RESOLVE Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 1º, Inciso I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, os beneficiários do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente a COMPLEMENTAR 1 do mês de JANEIRO de 2019, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. Parágrafo Único – a lista com os beneficiários, constantes no anexo único desta Portaria, constará as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF e tempo em meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 0353/2019 – SESEC, publicado no DOM 24/07/2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 30 de julho de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0365/2019 – SESEC

LOCACAO SOCIAL – COMPLEMENTAR 1					
2019					
N	NOME	RG	CPF	DG	TEMPO (EM MESES)
1	ANDREIA PINTO COSTA	2004017001556	031635753	74	11
2	ANTONIA UILMA DO CARMO PEREIRA	95024037369	316877683	15	24
3	AIRILENE DUARTE MARQUES	940.190.096.56	796233433	68	8
4	CATIA DE SOUSA OLIVEIRA	2003.002.203.907	030452383	60	9
5	CILENE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	1.326.673	419.157.393	49	8
6	CLEILSON DE FREITAS DE LIMA	2002010201430	006448783	04	24
7	DIENE LIMA GOMES SANTOS	2000014007607	926.016.183	53	6
8	EDILENE MATIAS DA SILVA	2000.002.044.324	619731903	97	7
9	FILOSITA SOUSA MAIA	91001029200	806.984.333	00	6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

10	FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS PEREIRA	2006009060448	050680173	02	23
11	FRANCISCO FABIANO CARVALHO VIANA	96002574017	656785673	49	24
12	FRANCISCO JACÓ PEREIRA	920.020.781.22	188618143	87	7
13	GLEICIANE PINHEIRO DOS SANTOS	20076055820	066689533	36	20
14	JAIR DE SOUZA OLIVIERA	2003009128978	045026233	26	9
15	JANIERE MARIA DOS SANTOS	94002254130	615031503	72	8
16	JARDEL MAURICIO DINIZ	99002130920	014448063	86	24
17	JOSE ALESSANDRO CARVALHO VIANA	90001031088	865211873	68	24
18	JUFLASIA DA SILVA	97002267430	995471553	34	11
19	LIDIA NOGUEIRA AQUINO ARAÚJO	2002010177733	028.952.873	92	10
20	LUCIMAR XAVIER DE FREITAS	960.120.342.95	358597923	87	8
21	MARIA DE FÁTIMA PINTO COSTA	99010269443	008.124523	80	11
22	MARIA DO CARMO EUZEBIO	97002564842	163147193	72	13
23	MARIA DO SOCORRO MORAES SILVA	2000013010760	646021843	91	11
24	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	20160531734	630108793	34	9
25	MARIA LOURDES BRITO DOS SANTOS	1263300	357764123	15	6
26	MARIA SOARES DA SILVA	97003010891	455948483	04	23
27	MARIA DE LIMA SANTOS	20083260999	069369443	29	15
28	MICHELLE APARECIDA MENDES DOS SANTOS SILVA	20081759228	611212253	73	11
29	RAIMUNDO GOMES DE BRITO	1.1582.995-4	059.487.893	49	7
30	SARA RODRIGUES MOTA	2003097033524	061984283	03	23
31	ZENAIDE FERREIRA	91013023598	323675623	34	23
32	ZILMARA PEREIRA DE LIMA SAMPAIO	93002459930	650214363	68	9

*** **

PORTARIA Nº 0369/2019 – SESEC

Divulga os beneficiários do Programa Locação Social, referente ao mês de julho/2019, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da SESEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine a Lei Municipal nº 10.131/2013, que dispõe sobre o programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, publicado no DOM de 14 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Processo Administrativo, SPU P789929/2019 objetivando o pagamento da locação social, referente ao mês de julho/2019. RESOLVE Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 1º, Inciso I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, os beneficiários do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao mês de JULHO de 2019, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. Parágrafo Único – a lista com os beneficiários, constantes no anexo único desta Portaria, constará as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF e tempo em meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 31 de julho de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0369/2019 – SESEC

LOCACAO SOCIAL		2019			
N	NOME	RG	CPF	DG	TEMPO (EM MESES)
1	ANTONIO MARCOS BARBOSA DE MOURA	20073464028	512.802.483	00	2
2	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	2000010058770	659.948.923	00	1
3	FRANCISCO EDNARDO CHAGAS	93016008693	612.376.293	14	1
4	IVANETE VIEIRA DE SOUSA	20074600766	609.762.223	61	1
5	JOSE IVANILDO DA SILVA	94002291434	650.646.153	53	1
6	JOSE SALES VIEIRA	98002199344	065.691.033	00	2
7	KAROLINE VITORIA OSTERNO DA SILVA	20077984565	622.919.183	03	2
8	MARIA ANADEIJA NEGRAO	199992289	457.720.613	72	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

9	MARIA IVONETE DOS SANTOS	98002202884	032.066.973	44	1
10	MARIA MAIARA MIRANDA DE SOUSA	20180517826	628.231.553	09	2
11	MARIA NILCE FERREIRA DA SILVA	93002189747	829.893.383	49	2
12	MARIA NILDA LIMA FERREIRA	20082285378	014.448.153	77	2
13	QLIANE PEREIRA HONORATO	20073586379	067.853.563	93	2
14	SANDY CRISTINA SABINO DA SILVA	2003007048616	044.768.763	82	2

*** **

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO PAD Nº 003.2018 - No Aviso de Publicação de Julgamento do PAD nº 003.2018, publicado no Diário Oficial do Município, de 31 de julho de 2019 que decide em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 e dá outras providências. ONDE SE LÊ: (...) "... publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 30 de julho de 2019, que publicizou a penalidade na a exarada no Despacho Decisório, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018." LEIA-SE: (...) "... publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 31 de julho de 2019, que publicizou a penalidade na a exarada no Despacho Decisório, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018." GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 01 de agosto de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, neste ato representado(a) por sua Secretária Executiva, Sra. Maria Christina Machado Publio, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 440.743.873-87, RG Nº 8901002 024704 – SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: A empresa COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – COELCE, Concessionária Federal de serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada na forma de seus Estatuto social, por seus representantes infra-assinados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Contrato 29/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 106.216,13 (cento e seis mil duzentos e dezesseis reais e treze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0012 – manutenção e funcionamento administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P209420/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

MENTO E GESTÃO. Monica Jucá de Oliveira, COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – COELCE. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.

*** **

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 DO PE Nº 282/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância às Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 11.251/02, resolve REVOGAR O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 do Pregão Eletrônico nº 282/2018, destinados ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades dos órgãos do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses, em razão da revogação do Termo de Adjudicação e Homologação dos lotes 03 e 04 do referido pregão, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 11 de junho de 2019. Fortaleza, 22 de julho de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0050/2015-GABPREF, publicado no DOM Nº 15439, de 08/01/2015, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA EDNUZIA ELEXANDRE DOS SANTO	MARIA EDNUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS

Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0079/2016-GABPREF, publicada no DOM nº 15685, de 13/01/2016, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) CONSELHO TUTELAR VIII, vinculado(a) ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JESSICA LUANA MORA DA SILVA	JESSICA LUANA MOTA DA SILVA CARMO

Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No Ato de nº 2584/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 16098, de 12/09/2017, que exonerou servidor de cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: MARIA EDNUZIA ELEXANDRE DOS SANTO, LEIA-SE: MARIA EDNUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

ERRATA - No Ato de nº 2607/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 16098, de 12/09/2017, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GEISA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	GEISAMARA DE OLIVEIRA SOUZA

Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0688/2018-GABPREF, publicado no DOM Nº 16220, de 13/03/2018, que designou servidor(a) como CONSELHEIRO TUTELAR no(a) CONSELHO TUTELAR VII, vinculado(a) ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, ONDE SE LÊ: JESSICA LUANA MORA DA SILVA, LEIA-SE: JESSICA LUANA MOTA DA SILVA CARMO. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 1809/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16519, de 07/06/2019, que exonerou servidor a pedido, de cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: GEISA MARA DE OLIVEIRA SOUZA, LEIA-SE: GEISAMARA DE OLIVEIRA SOUZA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 1828/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16519, de 07/06/2019, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: GEISA MARA DE OLIVEIRA SOUZA, LEIA-SE: GEISAMARA DE OLIVEIRA SOUZA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 1997/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16533, de 28/06/2019, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: MARIA EDNUZIA ELEXANDRE DOS SANTO, LEIA-SE: MARIA EDNUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0431/2019 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P723302/2019. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora GABRIELA ARAGÃO ALVES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 79.807-02, admitida em 20/04/2010, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Antônio Sales - EI/EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2019. **Jefferson de Queiroz**

Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.

*** **

ATO Nº 0432/2019 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P780394/2019. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora MARÍCIA BALBINO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 88.948-01, admitida em 01/08/2011, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação/CEI Professora Lire-da Facó, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2019. **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

*** **

ATO Nº 0433/2019 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P780774/2019. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora DANIELLE HOLANDA NUNES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 86.186-01, admitida em 17/06/2010, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Antônio Correia Lima - EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2019. **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1147/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): ADRIANA MARIA DE BRITO COUTINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A)**, portador(a) do RG nº 4985864 e CPF nº 033.944.964-02, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a**

remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 31 de Julho de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 31 de Julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Maria de Brito Coutinho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2016 - PROCESSO Nº P695850/2019 -

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2.875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 - SSP/CE. CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, com sede na Rua Esteferson Bezerra, nº 174, Lote Parque Santa Terezinha, Bairro: Jangurussu, CEP: 60.870-848, nesta capital, neste ato representada, por meio de procuração, pela Sra. Suzana Flor Ferreira, inscrita no CPF nº 018.299.093-12, RG sob o nº 2003010306442 SSP/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 132/2016, na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 57, inciso II e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 2781/2019 – COJUR/SME. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do contrato prestação dos serviços de mão de obra terceirizada de vigilância, armada noturna e desarmada diurna, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 132/2016, Lotes 03,04 e 05, e da proposta da(s) empresa(s) contratada(s), os quais passam a fazer parte do presente contrato independente de traslado. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, de 12/07/2019 a 11/07/2020, alterando-se a cláusula oitava do contrato original por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTES DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	339037	0	1.111.0000.00.00
	339034	0	1.111.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339037	0	1.111.0000.00.00
	339037	5	1.125.0000.01.00
	339034	0	1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2881.0001	339037	0	1.111.0000.00.00
	339034	0	1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2122.0001	339037	0	1.111.0000.00.00
	339034	0	1.111.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339037	0	1.111.0000.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Fortaleza, 11 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Suzana Flor Ferreira - SERVNAC SEGURANÇA LTDA. Eleni Rodrigues Soares de Abreu - GESTORA DO CONTRATO.**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1663/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FABIANA XAVIER PEREIRA PONTES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20077112223 e CPF nº 637.832.073-04, residente e domiciliado(a) à RUA EDITE BRAGA, Nº 192, ALTOS, JARDIM AMERICA, 60.410-436, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200.319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Xavier Pereira Pontes – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1718/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 98010299360 e CPF nº 154.291.723-91, residente e domiciliado(a) à RUA JOAO BRIGIDO, Nº 67, sem complemento, JOAQUIM TAVORA, 60.135-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elemento

tos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e José Roberto Oliveira de Brito – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1741/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANTONIA MATINELE MOREIRA LIMA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2008009029083 e CPF nº 048.598.693-03, residente e domiciliado(a) à RUA DOURADOS, Nº 46, sem complemento, ARIANOPOLIS (JUREMA), 61.656-210, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Matinele Moreira Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1766/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARCIA LEANDRA ROCHA DE CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002 263360 e CPF nº 003.836.343-77, residente e domiciliado(a) à RUA MUNDICA PAULA, Nº 681, BL Q APT 404 COND JOAO PAULO II, ITAOCA, 60.421-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O

presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Leandra Rocha de Castro – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1767/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002208996 e CPF nº 648.303.733-34, residente e domiciliado(a) à RUA DOUTOR PROCOPIO, Nº 1251, sem complemento, MONDUBIM, 60.764-605, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raquel Fernandes do Nascimento Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1770/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): REJANIA FERNANDES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002146031 e CPF nº 380.823.063-00, residente e domiciliado(a) à RUA MIGUEL ARAGAO, s/n, Q: 3 BL: M APT: 102, MONDUBIM, 60.765-065, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rejania Fernandes do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1772/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LEANDRO VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009174948 e CPF nº 044.893.643-77, residente e domiciliado(a) à RUA JORGE ACURCIO, s/n, ALTOS, VILA UNIAO, 60.410-802, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leandro Vieira da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1774/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela

sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CLAUDINEIDE ALVES ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002201086 e CPF nº 967.864.424-04, residente e domiciliado(a) à RUA ANTONIO BARBOSA, Nº 1759, sem complemento, PLANALTO AYRTON SENNA, 60.760-415, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudineide Alves Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1782/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA RODRIGUES DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010218921 e CPF nº 806.432.563-34, residente e domiciliado(a) à AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, Nº 175, sem complemento, ARATURI (JUREMA), 61.655-000, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Rodrigues da Rocha – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1784/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA BEZERRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002046299 e CPF nº 258.781.583-53, residente e domiciliado(a) à RUA AUSTRALIA, s/n, CASA, ITAPERI, 60.714-130, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Ivanilda de Oliveira Bezerra – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1788/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ROBENIA COSTA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002250807 e CPF nº 804.205.243-04, residente e domiciliado(a) à AVENIDA E, Nº 160, BL 160 APT 203, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-480, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas -**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Robenia Costa Ferreira – PROFESSOR(A).

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1791/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): SABRINA MARIA MUNIZ SANTIAGO AGUIAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010395643 e CPF nº 040.939.143-38, residente e domiciliado(a) à RUA RONALTH SOUSA MARTINS, s/n, sem complemento, CIDADE NOVA, 61.930-156, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sabrina Maria Muniz Santiago Aguiar – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1793/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): RAIANE FERNANDES MORAES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006009295739 e CPF nº 039.565.263-41, residente e domiciliado(a) à TRAVESSA JOSE MERGULHAO, s/n, 7,0, BONSUCESSO, 60.542-162, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de

19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raiane Fernandes Moraes da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA BERNADETE ALVES FONTELES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002263788 e CPF nº 555.340.233-68, residente e domiciliado(a) à RUA 109, Nº 24, CONJUNTO TUPAN MIRIM, PARQUE DOIS IRMAOS, 60.744-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Bernadete Alves Fonteles – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1810/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93025012010 e CPF nº 707.934.683-53, residente e domiciliado(a) à RUA ESTUDANTE JUCA, Nº 1129, sem complemento, ITAPERI, 60.714-340, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orça-

mentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana do Nascimento Silveira – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1816/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): REGINA CELIA MARTINS BESSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002251032 e CPF nº 410.275.403-25, residente e domiciliado(a) à RUA PERU, s/n, sem complemento, ITAOCA, 60.740-510, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Celia Martins Bessa – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1820/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA DAIANA DOS SANTOS DE PAULA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007019001981 e CPF nº 039.711.493-16, residente e domiciliado(a) à RUA 103, s/n, ALTOS, NOVO MONDUBIM, 60.764-

260, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Daiana dos Santos de Paula – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1833/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DIJANIRA SOUSA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 98010266306 e CPF nº 357.114.773-15, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº 2619, BLOCO B, APT. 208, BENFICA, 60.020-180, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 04 de Março de 2019 a 03 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 04 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dijanira Sousa da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1843/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, represen-

tado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA BEZERRA NUNES DOS SANTOS PINHEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91025016230 e CPF nº 786.296.833-68, residente e domiciliado(a) à RUA CONEGO ROCHA, Nº 58, sem complemento, MONDUBIM, 60.752-582, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Bezerra Nunes dos Santos Pinheiro – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1851/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MATEUS MENDES DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20072160653 e CPF nº 060.446.953-52, residente e domiciliado(a) à RUA SAO FRANCISCO, Nº 3, ALTOS, PAJUCARA, 61.932-500, MARACANAÚ. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200.319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mateus Mendes de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1862/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002178134 e CPF nº 735.008.952-04, residente e domiciliado(a) à RUA LUCIANO SILVA, Nº 13, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-150, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristina Fernandes do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1887/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCILENE SAMPAIO DO NASCIMENTO CAMPELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20162705519 e CPF nº 890.135.223-00, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, s/n, APTO 304, SERRINHA, 60.741-005, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 02 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 02 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucilene Sampaio do Nascimento Campelo – PROFESSOR(A).

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1894/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): WANA MARA DE LEMOS BESERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010073578 e CPF nº 018.449.283-14, residente e domiciliado(a) à RUA 108, Nº 167, CASA B, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-570, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Wana Mara de Lemos Beserra – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1900/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010291121 e CPF nº 037.169.733-60, residente e domiciliado(a) à RUA JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, Nº 249, Apartamento 107., CAMBEBÁ, 60.822-225, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de

março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Patricia de Oliveira Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1910/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARFISA HELENA ABREU DE AGUIAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92019012227 e CPF nº 580.687.323-49, residente e domiciliado(a) à RUA JORGE RAUPP, Nº 489, sem complemento, MONDUBIM, 60.762-200, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marfisa Helena Abreu de Aguiar – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1930/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA CAVALCANTE DE ASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002412340 e CPF nº 005.716.783-43, residente e domiciliado(a) à RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº 155, sem complemento, PAJUCARA, 61.932-450, MARACANAÚ. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cavalcante de Assis – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1931/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FRANCISCA BERLANIA DE SOUZA, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG nº 95002048155 e CPF nº 740.559.173-68, residente e domiciliado(a) à AVENIDA BERNARDO MANUEL, Nº 13420, sem complemento, PLANALTO AYRTON SENNA, 60.760-312, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Berlania de Souza – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1933/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): VERA MOREIRA CUNHA ANDRADE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002244810 e CPF nº 260.547.953-68, residente e domiciliado(a) à RUA 5, s/n, RESIDENCIAL ABELARDO ROCHA, MONDUBIM, 60.752-640, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017,

para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200.319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vera Moreira Cunha Andrade – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1936/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): NATANIELE DO CARMO FREITAS ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002017513 e CPF nº 778.351.903-20, residente e domiciliado(a) à RUA H, s/n, LOTEAMENTO EXPEDICIONARIOS II, DENDE, 60.714-715, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nataniele do Carmo Freitas Alves – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1938/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA LOURDES DE JESUS MOURA,

BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 8907002018860 e CPF nº 109.729.353-04, residente e domiciliado(a) à RUA 1, Nº 133, CONJUNTO PEQUENO MONDUBIM, MONDUBIM, 60.762-675, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lourdes de Jesus Moura – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1945/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): EMANUELE DE SOUSA ALENCAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96024051254 e CPF nº 640.348.103-78, residente e domiciliado(a) à RUA CREUZA ROQUE, Nº 62, sem complemento, MANUEL SATIRO, 60.713-330, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuele de Sousa Alencar – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1949/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA VIDAL MONTEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97019004438 e CPF nº 978.132.653-00, residente e domiciliado(a) à RUA PROFESSOR MANOEL CASTRO, Nº 1544, CASA A, SIQUEIRA, 60.732-395, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia Vidal Monteiro – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1950/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CLEILSA VIEIRA BRAGA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 96002372503 e CPF nº 937.365.503-59, residente e domiciliado(a) à RUA DOUTOR MIGUEL COUTO, Nº 34, sem complemento, PAUPINA, 60.872-665, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cleilisa Vieira Braga – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1955/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ERIKA PRISCILLA DE OLIVEIRA ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010268422 e CPF nº 916.370.403-00, residente e domiciliado(a) à AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, Nº 1077, APTO 201, SAPIRANGA, 60.833-175, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erika Priscilla de Oliveira Araújo – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1956/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94019004506 e CPF nº 776.130.903-53, residente e domiciliado(a) à RUA MARIA GOMES DE SA, Nº 820, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-173, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 06 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas -**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Lucia de Oliveira Almeida – PROFESSOR(A).

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1967/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): NARA LIGIA DE ARAUJO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92020025434 e CPF nº 524.854.983-34, residente e domiciliado(a) à RUA IRMA BAZET, s/n, FUNDOS/ALTOS, MONTESE, 60.420-670, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nara Ligia de Araujo Cavalcante – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1973/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEICAO BEZERRA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002200849 e CPF nº 056.369.493-91, residente e domiciliado(a) à RUA JULIO CESAR, Nº 1830, sem complemento, DAMAS, 60.425-808, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezem-

bro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Conceicao Bezerra Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1986/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ROSANGELA FREITAS MEDEIROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 87522885 e CPF nº 419.406.103-97, residente e domiciliado(a) à AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 1882, sem complemento, MONTESE, 60.420-432, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosangela Freitas Medeiros – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1988/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE SAUNDERS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010468337 e CPF nº 012.742.483-02, residente e domiciliado(a) à RUA AVELEDO, Nº 396, apt: - 1208. TORRE 3, MESSEJANA, 60.871-210, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Des-

pesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Pedro Henrique Saunders – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1993/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA JENUILMA DE SOUZA MARQUES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 95002087720 e CPF nº 787.016.943-91, residente e domiciliado(a) à RUA JOSE MARTINS, Nº 2296, sem complemento, GRANJA LISBOA, 60.540-545, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Jenuilma de Souza Marques – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DULCIMEIRE MORAIS NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92025017685 e CPF nº 749.904.463-72, residente e domiciliado(a) à RUA HELVECIO MONTE, s/n, ALTOS, VILA UNIAO, 60.420-040, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo

aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dulcimeire Morais Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FRANCISCA LENIUDA LEITE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 57828782 e CPF nº 195.863.453-00, residente e domiciliado(a) à RUA A, s/n, RESIDENCIAL MARCOS FREIRE, MONDUBIM, 60.762-591, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Leniuda Leite – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANTONIA AURICÉLIA DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003002102264 e CPF nº 013.079.743-09, residente e domiciliado(a) à RUA WENEFRIDO MELO, Nº 227, sem complemento, MONDUBIM, 60.762-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Auricélia da Silva Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FERNANDA DE FREITAS LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010089700 e CPF nº 034.052.663-78, residente e domiciliado(a) à RUA 45, Nº 1371, sem complemento, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-590, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernanda de Freitas Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela

sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): OLGA VALDEZ GOMES DE SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003097011806 e CPF nº 310.034.603-30, residente e domiciliado(a) à RUA FREI SERAFIM, Nº 239, sem complemento, PARANGABA, 60.721-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Olga Valdez Gomes de Sousa Martins – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA CLECIA REBOUCAS RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002017084 e CPF nº 000.864.653-84, residente e domiciliado(a) à RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE, Nº 696, sem complemento, SERPINHA, 60.742-815, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Clecia Reboucas Rodrigues – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA CLEONICE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 000099010460143 e CPF nº 378.683.733-34, residente e domiciliado(a) à RUA MENDES GUIMARAES, Nº 451, AP. 101 BL A, PRESIDENTE KENNEDY, 60.355-487, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cleonice Lima – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2029/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005099008680 e CPF nº 267.896.123-00, residente e domiciliado(a) à RUA SENADOR POMPEU, Nº 2508, APTO 204 B2, CENTRO, 60.025-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas -**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Laudecy Ferreira de Carvalho – PROFESSOR(A).

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2030/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANTONIO WAGNER PEREIRA BARROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005005091022 e CPF nº 035.748.003-12, residente e domiciliado(a) à RUA RUA JOÃO BEZERRA LOPES, Nº 44, sem complemento, BUENOSAIRE 2, 62.880-000, HORIZONTE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Wagner Pereira Barros – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2033/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): EDLA MENEZES DA COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20085691059 e CPF nº 358.229.023-91, residente e domiciliado(a) à RUA 45, Nº 100, 1ª ETAPA, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-590, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de

2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edla Menezes da Costa - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2034/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CAMILA OLIVEIRA DE MEDEIROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010206438 e CPF nº 041.222.073-39, residente e domiciliado(a) à RUA JUAZEIRO, Nº 50, sem complemento, CAJAZEIRAS, 60.864-535, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Oliveira de Medeiros - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2036/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): NIVIA FERNANDES BENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002045177 e CPF nº 914.854.103-63, residente e domiciliado(a) à TRAVESSA TENENTE OSVALDO LIMA, Nº 2605, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-095, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação

orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nivia Fernandes Bento - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2040/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): SONIA DA COSTA SANTIAGO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002354250 e CPF nº 881.498.623-15, residente e domiciliado(a) à RUA JACI, Nº 95, sem complemento, MONDUBIM, 60.764-840, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sonia da Costa Santiago - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2046/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA ROBENIA FELIX BARROSO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99002047607 e CPF nº 893.059.493-04, residente e domiciliado(a) à RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº 131, B, PAJU-

CARA, 61.932-450, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Robenia Felix Barroso - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2050/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): SOCORRO ELAINE DA SILVA PEREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2003010135940 e CPF nº 378.368.543-53, residente e domiciliado(a) à RUA SENADOR POMPEU, s/n, BL B APT 302, BENFICA, 60.025-002, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 07 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Socorro Elaine da Silva Pereira - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2065/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, represen-

tado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ELIZABETH FERNANDES MAIA REMPEL, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96008011952 e CPF nº 456.369.233-68, residente e domiciliado(a) à RUA J, Nº 374, sem complemento, PREFEITO JOSE WALTER, 60.751-310, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 08 de Março de 2019 a 07 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 08 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizabeth Fernandes Maia Rempel - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2074/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARLEIDE PAZ DE CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002546470 e CPF nº 650.317.843-34, residente e domiciliado(a) à RUA PAULO CANDIDO, s/n, sem complemento, JARDIM CEARENSE, 60.712-085, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 09 de Março de 2019 a 08 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 09 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marleide Paz de Castro - PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2077/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010572059 e CPF nº 011.847.723-47, residente e domiciliado(a) à RUA GIOVANNI BATISTA MONTINI, Nº 623, sem complemento, PASSARE, 60.861-380, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 09 de Março de 2019 a 08 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 09 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Delane Teixeira Ferreira Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2079/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): JOSE GOMES DE HOLANDA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002024850 e CPF nº 004.692.673-99, residente e domiciliado(a) à RUA RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA, s/n, CASA, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.822-550, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 09 de Março de 2019 a 08 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 09 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇA-**

MENTO E GESTÃO e Jose Gomes de Holanda Junior – PROFESSOR(A).

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2085/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LUCIANA FONTENELE SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20081899429 e CPF nº 390.758.933-53, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS MARINHEIROS, Nº 131, CASA 90, CIDADE NOVA, 61.930-305, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 12 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 12 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Fontenele Sampaio – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2096/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ROBERTO CRUZ ABREU, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009186001 e CPF nº 037.268.653-22, residente e domiciliado(a) à AVENIDA JOSE LEON, Nº 1078, Apto 102, Condomínio Primavera, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.822-676, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 12 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de

março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 12 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roberto Cruz Abreu – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2111/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): GLEYDSON GONCALVES OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001002099143 e CPF nº 012.949.583-21, residente e domiciliado(a) à RUA DINA SFAT, s/n, CASA, JOSE DE ALENCAR, 60.830-496, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 13 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 13 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleydson Gonçalves Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2120/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANTONIO ELIVELTON DA COSTA GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009010324806 e CPF nº 604.029.303-98, residente e domiciliado(a) à RUA LUCIOLA, s/n, PARQUE MONOEIRO, PAUPI-NA, 60.872-635, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052. 2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 14 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 14 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Elivelton da Costa Gomes – PROFESSOR(A).**

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2146/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA MARCILEIDE DE SOUSA LOTFI, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003023015620 e CPF nº 025.282.513-60, residente e domiciliado(a) à RUA CONSUELO FREIRE, Nº 370, apto 404, PARQUE IRACEMA, 60.824-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0025, 319004.0.0200. 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, que será correspondente ao período de 20 de Março de 2019 a 19 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 20 de Março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Marcileide de Sousa Lotfi – PROFESSOR(A).**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 279/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P659716/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades

especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) KÁTIA LINHARES DA PONTE MEDEIROS, matrícula nº 90856-01, Cirurgiã Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 29.04.2019 a 27.04.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 280/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P663217/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) RODRIGO DO VALE PEIXOTO, matrícula nº 66618-01, Médico PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02.05.2019 a 30.04.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 281/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P443012/2018; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANA KATIA MORAIS DE PAULO, matrícula nº 85050-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 09.11.2018 a 08.11.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 282/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P953219/2017; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades

especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) CIBELE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 75509-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 26.07.2018 a 25.07.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 283/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P703542/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS VIANNA, matrícula nº 79928-01, Médico PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17.05.2019 a 12.11.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 284/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P608513/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ALCINEIDE CAMPOS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 71194-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 20.03.2019 a 18.03.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 30 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 285/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P629283/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado

o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ALVES LOPES, matrícula nº 91470-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 26.03.2019 a 24.03.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 286/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P625836/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MARILIA GABRIELA DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 78228-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 05.11.2018 a 04.11.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 287/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA em exercício, conforme o Ato nº 1920/2019 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P633835/2019; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ALINE SANTIAGO FRANKLIN, matrícula nº 66764-01, Cirurgiã Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 04.04.2019 a 02.04.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 817/2019 - PROCESSOS: P433587/2016, P433442/2016 E P108969/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017–GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Resolve: Art.

1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, matrícula 45.767-01, Secretária e ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR, matrícula 45.548-01, como membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem dos Processos: P433587/2016, P433442/2016 e P108969/2018. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 30 de julho de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 818/2019 - PROCESSO: P443839/2016 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017–GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, matrícula 45.767-01, Secretária e ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR, matrícula 45.548-01, como membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo: P443839/2016. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 30 de julho de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 824/2019 - PROCESSO: P272900/2016 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017–GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, matrícula 45.767-01, Secretária e ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR, matrícula 45.548-01, como membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo: P272900/2016. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município–DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 30 de julho de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017-B, Processo nº P217749/2016, referente ao registro de preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS PARA MATERNIDADE) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017-B, com abertura em 03/04/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2500 a 2503 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 02 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), e CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICA E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para os lotes 13, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 7.162,80 (sete mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 11.644,80 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de agosto de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017-B, Processo nº P386781/2016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – UAPS, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017-B, com abertura em 03/06/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 3589 a 3591 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para os lotes 19 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de agosto de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019-A, Processo nº P470490/2018, referente ao registro de preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019-A, com abertura em 04/06/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo

pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 988 a 991 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.454.371/0001-50, para os lotes 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 135.866,02 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ R\$ 135.866,02 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de agosto de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019, Processo nº P601604/2019 referente ao registro de preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 186/2019, com abertura em 04/06/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1447 a 1455 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para os lotes 01, 06, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 28, 30 e 31, perfazendo um valor total de R\$ 43.827,52 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); ENGEMED COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.426.788/0001-41, para o lote 12, perfazendo um valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, para os lotes 13, 23 e 32, perfazendo um valor total de R\$ 5.981,48 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); e CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para o lote 22, perfazendo um valor total de R\$ 1.570,20 (um mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 159.379,20 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de agosto de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 005/2019 - SEINF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P620260/2019.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a execução de Serviços Padronizados de Infraestrutura, a partir da realização de reparação estrutural de obras d'arte no Município de Fortaleza-Ce, considerando o menor preço em função do desconto ofertado sobre as tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI, da SEINFRA e do SICRO, tabelas sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), de acordo

com as especificações contidas no edital e seus Anexos.

ORÇAMENTÁRIA: - Projeto/Atividade: 27101.15.451.0102.1462.0001; Elemento de Despesa: 44.90. 51; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sr^a. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 8.666/93 e o item 7.1 do Edital Licitatório referente a Concorrência Pública nº 005/2019, vem ADJUDICAR o objeto da Licitação ao CONSÓRCIO ACOSTA EDRO CONSTRUÇÕES, formado pelas empresas: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, sendo esta a empresa líder do consórcio, e EDRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.276.273/0001-51, no valor global de R\$ 28.440.181,94 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls.1683 a fls. 1684 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2019. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento legal no Parecer nº 400/2019- ASJUR/SEUMA, RATIFICA, em 01/08/2019, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO Nº 8147/2019-SEUMA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da empresa DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 23.474.604/0001-75, localizada na Rua Visconde de Saboia, nº 235, Centro, Fortaleza/CE, para aquisição PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21X22 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM, COR BRANCA - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUANTIDADES necessárias para manter as condições sanitárias, garantindo um ambiente higiênico e com boas condições de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, localizada à Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza-Ce, no valor global de até R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), através da seguinte dotação orçamentária da SEUMA: 28101.18.122.0001.2016.0030, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recursos: 1.001.0000.00.01, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 8147/2019. Publique-se e cumpra-se. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 017/2019 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Comissão de Avaliação do Credenciamento de Pessoas Físicas. Referente ao Edital nº 4735, Chamada Pública nº

015/2019 – SECULTFOR, cujo objeto é o Credenciamento de Parecerista(s) do VIII Edital das Artes de Fortaleza. Seguem os seguintes membros:

AVALIADORES	MATRÍCULA
Maria Rejane Reinaldo (Presidente)	109557
Ana Cláudia Martins de Figueiredo	114601
Vitor Melo Studart	94856
Virgínia Tavares Silva (Suplente)	114606

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 3199/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P545645/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 597,08 (quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA RADIOLOGICA MARIO DE ASSIS LTDA, inscrito(a) CNPJ 07.831.324/0001-10, relativo a fatura do mês de junho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 461/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3243/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P637861/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.222,68 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL ODONTOLÓGICO DR. JÓRIO DA ESCOSSIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.990.625/0001-97, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 156/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se,

publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3244/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P554451/2019. CONSIDERE-RANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 433,92 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.780.779/0001-21, relativo a fatura do mês de agosto de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 144/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3245/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P598053/2019. CONSIDERE-RANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.248,20 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA RADIOLOGICA MÁRIO DE ASSIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.831.324/0001-10, relativo a fatura do mês de julho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 461/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3246/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P567784/2019. CONSIDERANDO as disposi-

ções do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.752,43 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.495.680/0001-24, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 24/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3247/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P420357/2018. CONSIDERE-RANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.161,04 (onze mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A, inscrito(a) no CNPJ 07.245.269/0001-87, relativo a fatura do mês de junho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 540/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3248/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P019847/2018. CONSIDERE-RANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.395,53 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ – ICC, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de julho de 2017, no tocante ao Termo de Credencia-mento nº 621/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr

através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3249/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P409979/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 32.728,08 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIO-LOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de junho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3250/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P260797/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.848,36 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de novembro de 2017, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3251/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de

19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P359129/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.010,96 (quatro mil, dez reais e noventa e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 03.454.941/0001-93, relativo a fatura do mês de maio de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 501/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3252/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P470791/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de julho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3253/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P371481/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 865,98 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de abril de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do

Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTEN-DENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3254/2019 - O SUPERINTEN-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P334002/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de março de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTEN-DENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3255/2019 - O SUPERINTEN-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P533876/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 280,95 (duzentos e oitenta reais e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de julho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTEN-DENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3256/2019 - O SUPERINTEN-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813,

de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P593828/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 397,48 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) JORDANIA DA PAZ OLIVEIRA LAURINDO, inscrito(a) no CPF 912.713.473-34, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 97/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTEN-DENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3257/2019 - O SUPERINTEN-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P630962/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.387,58 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL ODONTOLÓGICO DR. JÓRIO DA ESCÓSSIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.990.625/0001-97, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 156/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3258/2019 - O SUPERINTEN-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P637868/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.337,16 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL ODONTOLÓGICO DR. JÓRIO DA ESCÓSSIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.990.625/0001-97, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº

156/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3259/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P477154/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.330,44 (dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) FERNANDA RODRIGUES AGUIAR, inscrito(a) no CPF 641.972.803-78, relativo a fatura do mês de agosto de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 71/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3262/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P500601/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 604,85 (seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) MARCUS EMMANUEL TEIXEIRA MAIA, inscrito(a) no CPF 447.805.833-49, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 119/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM**

*** **

PORTARIA Nº 3281/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal

nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P363852/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.005,32 (seis mil, cinco reais e trinta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ROMULO CORREIA FERRER FILHO, inscrito(a) no CPF 988.961.563-00, relativo a fatura do mês de maio de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 312/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3282/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P454016/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) G O CLINIC LTDA, inscrito(a) CNPJ 02.972.680/0001-30, relativo a fatura do mês de março de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 542/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3283/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P451017/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 823,57 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ANTONIO ABEL BARBOSA LAURINDO FILHO, inscrito(a) CPF 004.377.173-48, relativo a fatura do mês de agosto de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 35/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor,

devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3284/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003. art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006. Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P598939/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.819,08 (três mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LUCIOLA CAMPO LAVOR GUERNELLI, inscrito(a) CPF 465.436.353-04, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 112/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA 2464/2019 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, BENUZIA ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 01/08/2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 2465/2019 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO NILSON DE LEMOS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 01/08/2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.391.755/0001-27. **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INTEGRADOR QUÍMICO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P482338/2018. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2019. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2019. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 0175/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 0175/2018, Pregão Eletrônico nº 294/2017, cuja CONTRATADA é a empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.275/0001-40, com sede na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, na Rua Dr. Fábio Maranhão, nº 500, bairro Prazeres, CEP: 54.325-550, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1.215.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 1º de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 0228/2018 - DISPENSA - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 0228/2018, oriundo de Dispensa de Licitação, cuja CONTRATADA é a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., inscrita sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP: 80.240-000, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.214.0000.00.00 e 1.290.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 1º de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 244/2018 - INEXIGIBILIDADE - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 244/2018, oriundo de Inexigibilidade de Licitação, cuja CONTRATADA é a empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.556/0001-76, com sede na Cidade de Guarulhos/SP, na Rua João Bassi, nº 572 -Pq. Industrial Ferreira Fernandes, CEP: 071172-440, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 253/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 253/2018, Pregão Eletrônico nº 179/2018, cuja CONTRATADA é a empresa NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Sabino Pires, nº 90, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-090, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 254/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 254/2018, Pregão Eletrônico nº 154/2018, cuja CONTRATADA é a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Rubens Monte, nº 225 – Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 255/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza - CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro - CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 255/2018, Pregão Eletrônico nº 154/2018, cuja CONTRATADA é a empresa E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.660/0001-54, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua 01, nº 140 A - Conj. Pequeno Mondubim, CEP: 60.762-675, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF.". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 256/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza - CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro - CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 256/2018, Pregão Eletrônico nº 154/2018, cuja CONTRATADA é a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, com sede na Cidade de São José de Mipibu/RN, na Rua Araponga, nº 453 - Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59.162-000, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF.". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 258/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza - CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro - CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 258/2018, Pregão Eletrônico nº 195/2017, cuja CONTRATADA é a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP: 60.410-505, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF.". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 261/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2017-B - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza - CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro - CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 261/2018, Pregão Eletrônico nº 322/2017-B, cuja CONTRATADA é a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Zeza Pontes, nº 215, Lojas 06 e 07, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-220, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF.". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTEN-**

DENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 262/2018 - INEXIGIBILIDADE - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 262/2018, oriundo de Inexigibilidade de Licitação, cuja CONTRATADA é a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º Andar CJ 301 - Centro, CEP: 80010-160, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 263/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 263/2018, Pregão Eletrônico nº 114/2018, cuja CONTRATADA é a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, com sede na Cidade de Recife/PE, na Rua Gervásio Campelo, nº 73, Prado, CEP: 50.720-180, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de

2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 264/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 264/2018, Pregão Eletrônico nº 127/2018, cuja CONTRATADA é a empresa ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 12.606.382/0001-80, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1905, Bairro Benfica, CEP: 20.930-004, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Bastita Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 265/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 265/2018, Pregão Eletrônico nº 127/2018, cuja CONTRATADA é a empresa MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 01.190.127/0001-83, com sede na Cidade de Eusébio/CE, na Rua Gentil Monte Silva, nº 1000, Bairro Tamatanduba, CEP: 61.760-000, o que faz nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual de-

pois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 266/2018 - DISPENSA - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 226/2018, oriundo de Dispensa de Licitação, cuja CONTRATADA é a empresa **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME.**, estabelecida à Avenida Santos Dumont, nº 1060, Boa Vista, Londrina/PR, CEP: 86039-090, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 276/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 276/2018, Pregão Eletrônico nº 142/2018, cuja CONTRATADA é a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua São Paulo, nº 1441, Bairro Centro, CEP: 60.030-101, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.122.0001.2016.0024, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.214.0000.00.00 e 1.290.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contra-

tante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 281/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 281/2018, Pregão Eletrônico nº 308/2017, cuja CONTRATADA é a empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Rubens Monte, nº 225 – Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, e a empresa **DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Pucuruí, nº 51, Tamboré, CEP 06460-100 CONTRATADA representada por **PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO**, CPF nº. 026.311.604-28 e RG nº 27.910.096-6 SSP SP tendo em vista a solicitação constante na CI n. 066/2019-GEFIN de 19.06.2019, constante nos autos do processo nº P737905/2019 e ainda com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM celebrar o presente APOSTILAMENTO o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:** 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de fonte para aporte financeiro objetivando a aquisição de equipamentos para o IJF2 nos empenhos das despesas referente ao Contrato 14/2019 – Pregão Eletrônico n. 231/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.1. Fica acrescida a seguinte fonte orçamentária de recursos cujas despesas correrão também sob a seguinte classificação: Projeto/Atividade 25.201.10.302.01648.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1.920.0000.00.02. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** 3.1. Ficam mantidas as demais

dotações orçamentárias constantes no citado contrato e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 19 de julho de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, e a empresa DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Pucuruí, nº 51, Tamboré, CEP 06460-100 CONTRATADA representada por PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO, CPF nº. 026.311.604-28 e RG nº 27.910.096-6 SSP SP tendo em vista a solicitação constante na CI n. 066/2019-GEFIN de 19.06.2019, constante nos autos do processo nº P737905/2019 e ainda com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM celebrar o presente APOSTILAMENTO o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:** 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de fonte para aporte financeiro objetivando a aquisição de equipamentos para o IJF nos empenhos das despesas referente ao Contrato 14/2019 – Pregão Eletrônico n. 231/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.1. Fica acrescida a seguinte fonte orçamentária de recursos cujas despesas correrão também sob a seguinte classificação: Projeto/Atividade 25.201.10.302.01648.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1.920.0000.00.02. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** 3.1. Ficam mantidas as demais dotações orçamentárias constantes no citado contrato e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 19 de julho de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, e a empresa H.P. DE VASCONCELOS-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 17.326.872/0001-47, com sede na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, na Rua Padre Cícero, nº 424, sala 02, Centro, CEP 63.010-020 CONTRATADA representada por ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº. 371.639.303-72 e RG nº 91016001978 SSP CE tendo em vista a solicitação constante na CI n. 072/2019-GEFIN de 15.07.2019, constante nos autos do processo nº P772937/2019 e ainda com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM celebrar o presente APOSTILAMENTO o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:** 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de fonte – recursos de Operações de Crédito Externas para as despesas referentes ao Contrato 085/2019 originário do Pregão Eletrônico nº. 279/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-**

TÁRIA: 2.1. Fica acrescida a fonte de recursos 1.920.0000.00.02 cujas despesas correrão sob as seguintes classificações: Projeto/Atividade 10.302.0124.1648.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.215.0000.00.00, 1.220.0000.00.01, 1.220.000.00.02 e 1.920.0000.00.02. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** 3.1. Ficam mantidas as demais dotações orçamentárias constantes no citado contrato e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 21 de julho de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 158/2016 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 158/2016, cuja CONTRATADA é a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME, estabelecida à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-055, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraído-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 183/2014 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 183/2014, cuja CONTRATADA é a empresa TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.305/0001-70, com sede na cidade de Recife/PE, na Rua Tomé Gibson, nº 332, Bairro do Pina, CEP: 51.011-480, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação

serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 110/2014 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 110/2014, cuja CONTRATADA é a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, CEP: 60.030-905, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 009/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 009/2013, Pregão Presencial nº 066/2013, cuja CONTRATADA é a empresa ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.899/0001-69, com sede na Cidade de Crateús-CE, no Sítio Meu Cantinho, S/No, Pov. Patos, Campo Velho, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão pro-

venientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 029/2014 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 029/2014, cuja CONTRATADA é a empresa EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 08.968.355/0001-80, com sede na Cidade de Fortaleza - CE, na Rua Dr. Edmilson Barros de Oliveira, nº 80 C, São João do Tauape, CEP: 60.135-520, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

APOSTILAMENTO - ADITIVO Nº 006/2018 AO CONTRATO Nº 012/2013 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, considerando a legislação municipal pertinente, inclusive a Lei nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o ano 2019), resolve APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 006/2018 AO CONTRATO Nº 012/2013, cuja CONTRATADA é a empresa ALUCOM LTDA - EPP, com sede no Município de Fortaleza – CE, na Rua Riachuelo, nº 40, Bairro Papicu, CEP: 60.175-205, o que faz nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos

recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00; 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 02 de abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA 0145/2019 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **TEODORIO TADEU AMARO PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** simbologia DAS-2, do(a) **PROCURADORIA JURÍDICA,** integrante da estrutura administrativa do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS,** a partir de 01/08/2019. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA (AMC) Nº 206/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Complementar nº 189, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº: 6.794 de 27 de dezembro de 1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). **RESOLVE:** Art. 1º – Tendo em vista a conclusão exposta nos Relatórios da Comissão Sindicante dos procedimentos instaurados pelas Portarias: nº 254/2017 (P696594/2017), nº: 105/2019 (P171767/2016) e Portaria nº: 107/2019 (P697238/2017) os quais acolho, determino o Arquivamento dos referidos procedimentos, com fundamento no artigo 190, I da Lei nº 6.9794 de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC,** Fortaleza em 03 de Julho de 2019. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

*** *** ***

PORTARIA 0214/2019 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **MARCILIO CEZAR COELHO SOARES FILHO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR,** simbologia DNS-1, do(a) **ASSESSORIA DE**

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA,** a partir de 05/08/2019. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA 0215/2019 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CICERA KALYNY CORDEIRO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR,** simbologia DNS-1, do(a) **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** integrante da estrutura administrativa do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA,** a partir de 05/08/2019. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA 0216/2019 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** dispensar, os servidores relacionados em anexo, da **COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,** vinculada a(ao) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0216/2019 - AMC. Entidade: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

COMISSÃO	CARGO	SÍMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DNS-3	FERNANDO ANTÔNIO ROCHA COSTA	01/08/2019
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	GERENTE OPERACIONAL	DNS-2	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA JÚNIOR	01/08/2019
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DNS-3	JOSÉ AGAMENON PERGENTINO DE ANDRADE	01/08/2019
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DNS-3	NATÁLIA MACHADO DA SILVEIRA	01/08/2019
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	GERENTE OPERACIONAL	DNS-2	WELLINGTON CARTAXO DO NASCIMENTO	01/08/2019

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 53

PORTARIA 0218/2019 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0218/2019 - AMC.
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	CLÉBIO LIMA DE SANTANA	01/08/2019
NÚCLEO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CHEFE DE NÚCLEO	DNS-3	FABIANO LOPES DE VASCONCELOS	01/08/2019
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	FRANCISCO DISRAELLI PARAÍBA BRASIL	01/08/2019
NÚCLEO DE TESOURARIA	CHEFE DE NÚCLEO	DNS-3	JOSÉ RICARDO MACIEIRA PEREIRA	01/08/2019
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	GERENTE	DNS-2	LEANDRO OLIVEIRA ROCHA	01/08/2019

*** **

PORTARIA 0219/2019 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores relacionados em anexo, nos cargos com remuneração equivalente às simbologias ali discriminadas, no(a) COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, vinculada ao(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0219/2019 - AMC.
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

COMISSÃO	CARGO	SÍMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	GERENTE OPERACIONAL	DNS-2	ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO	01/08/2019
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DNS-3	FABIANO LOPES DE VASCONCELOS	01/08/2019
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DNS-3	JOAO BOSCO DE VASCONCELOS JUNIOR	01/08/2019

COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DNS-3	JOSÉ RICARDO MACIEIRA PEREIRA	01/08/2019
--	-------------------------	-------	-------------------------------	------------

*** **

PORTARIA 0220/2019 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0220/2019 - AMC.
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
NÚCLEO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CHEFE DE NÚCLEO	DNS-3	FERNANDO ANTÔNIO ROCHA COSTA	01/08/2019
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	GERENTE	DNS-2	FERNANDO JOSÉ TAUMATURGO FILHO	01/08/2019
GERÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA JÚNIOR	01/08/2019
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	KÁTIA CELY BRITO MAIA	01/08/2019
NÚCLEO DE TESOURARIA	CHEFE DE NÚCLEO	DNS-3	NATÁLIA MACHADO DA SILVEIRA	01/08/2019

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

CONTRATO Nº 06/2019 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: LUCIANA DE OLIVEIRA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO BOBINAS, ETIQUETAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DO VALOR: R\$ 1.267,60 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.03.08.0010-0 - material de escritório (custo) e 3.01.01.07.06.0014-5 - material de escritório (administração). PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. ASSINATURAS: **José do Carmo Gondim - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE. Luciana de Oliveira - LUCIANA DE OLIVEIRA-ME - CONTRATADA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 84/2019

Regulamenta, mediante consentimento dos respectivos conselhos de fiscalização profissional, as atribuições dos Profissionais de Psicologia e Serviço Social no âmbito dos Conselhos Tutelares do Município de Fortaleza/Ce.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, na pessoa de sua Presidente, no uso de suas prerrogativas legais: CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme o art. 227 da Constituição Federal. CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) em colaborar com a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI), e demais entidades, órgãos e instituições que tenham como objetivo institucional a defesa e a proteção dos direitos da criança e do adolescente, desde que cadastradas no COMDICA, estabelecida no art. 2º, inciso X do Decreto nº 13.778, de 29 de março de 2016; CONSIDERANDO que as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no seu âmbito de competência para elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, são vinculantes e obrigatórias para a Administração Pública, respeitando-se os princípios constitucionais da prevenção, prioridade absoluta, razoabilidade e legalidade, conforme art. 50 da Resolução nº 139, de 30 de novembro de 2016, do CONANDA; CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo em garantir quadro de equipe administrativa permanente, com perfil adequado às especificidades das atribuições do Conselho Tutelar, conforme parágrafo 4º do art. 4º da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); CONSIDERANDO a vinculação administrativa dos Conselhos Tutelares à Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI), com base no art. 21, item 13 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; CONSIDERANDO os requisitos essenciais à candidatura ao mandato de membro do Conselho Tutelar no município de Fortaleza elencados no art. 32 da Lei Ordinária Municipal nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, com embasamento no art. 133 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Tutelar, elencadas nos arts. 95 e 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei nº 8.069, de 1990, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, do Poder Legislativo ou do Poder Executivo municipal, estadual ou do Distrito Federal, conforme o art. 25 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); CONSIDERANDO a vedação do

exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo democrático estabelecido, sendo nulos os atos por elas praticados, de acordo com o art. 28 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); CONSIDERANDO a vedação aos Conselheiros Tutelares em delegar à pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade, com base no item VI, do art. 41 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar requisita serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança para promover a execução de suas decisões, com base na alínea a do inciso III do art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO a possibilidade de os Conselheiros Tutelares requisitarem, para apuração de fatos, estudos ou laudos periciais que dependam de categoria profissional regulamentada por lei ao serviço público municipal competente, de modo a evitar a prática direta e ilegal da profissão, com base no art. 6º, II, da Lei Ordinária Municipal nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, bem como em função das alterações conferidas pela Lei 10875 de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO a vedação de execução, pelo Conselho Tutelar, de serviços e programas de atendimentos que devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas, com base no art. 22 da Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); CONSIDERANDO as tipificações existentes nas políticas públicas regulamentadas e seu regramento ordinário, de forma a articular todas as providências necessárias para o melhor benefício das crianças e adolescentes acompanhados pelo Conselho Tutelar e sua equipe de assessoria técnica quando esta for requisitada; CONSIDERAÇÃO, ainda, a deliberação deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2019; RESOLVE: Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições dos profissionais de Psicologia e do Serviço Social, com a finalidade de prestação de serviço de assessoria técnica aos Conselhos Tutelares de Fortaleza/CE. Parágrafo Único. Compreende-se por serviço de assessoria a ação desenvolvida por profissional com conhecimentos em áreas específicas, com a finalidade de prestar orientações necessárias ao desempenho do exercício das atribuições dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, propondo-lhes caminhos, estratégias, com assistência teórica, ética, técnica e profissional numa relação de interação(diálogo) democrática(o), podendo os(as) Conselheiros(as) Tutelares acatarem ou não as sugestões propostas. Art. 2º - A equipe técnica dos Conselhos Tutelares do Município de Fortaleza é composta por profissionais de Psicologia e de Serviço Social. Art. 3º - O exercício profissional dos (as) técnicos (as) de Psicologia e do Serviço Social, no âmbito dos Conselhos Tutelares de Fortaleza/CE, será embasado nas respectivas Leis de Regulamentação das Profissões, nos Códigos de Ética Profissional, nas normativas complementares e cabíveis das profissões supracitadas, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA ou outra que venha a substituir preservado o mérito da norma em questão, e demais legislações e regulamentações que regem o funcionamento do Conselho Tutelar. Art. 4º - São atribuições da equipe técnica de Serviço Social dos Conselhos Tutelares do Município de Fortaleza, quando solicitada: § 1º - Realizar orientações técnicas contínuas e sistemáticas, individuais ou coletivas, aos (às) Conselheiros (as) Tutelares, assessorando-os (as) no desempenho do exercício de suas atribuições; § 2º - Atender crianças e adolescentes/pais ou responsável, dentro dos limites da assessoria técnica, visando a contribuir na atribuição primordial da intervenção do (a) Conselheiro (a) Tutelar, que consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do (a) adolescente, propondo referenciar e acompanhar o atendimento nas ações e serviços das instituições da Rede de Proteção a serem requisitados; § 3º - O atendimento se dará em caráter sigiloso, respeitando a

confidencialidade e a intimidade dos (as) pessoas atendidas, nos termos do Código de Ética do Profissional de Serviço Social e demais legislações aplicáveis. § 4º - O atendimento poderá ser realizado: individualmente, em conjunto com o (a) Conselheiro (a) Tutelar ou em equipe multidisciplinar, a depender do tipo de demanda; § 5º - O atendimento do (a) assistente social no âmbito da assessoria técnica será composto pelo o conjunto de procedimentos cabíveis, por meio da utilização de métodos e técnicas pertinentes, com vistas à escuta qualificada, avaliação, orientação e/ou intervenção breve com os sujeitos atendidos. O objetivo do atendimento em questão consiste em reunir os elementos necessários para realizar orientação ao (à) Conselheiro (a) Tutelar no intuito de qualificar os encaminhamentos pertinentes para a condução dos casos que são de responsabilidade do Conselho Tutelar. § 6º - A devolutiva do atendimento ao (à) Conselheiro (a) Tutelar poderá se dar em forma de devolutiva oral ou escrita. Em todos os casos haverá necessidade de registro por escrito em caráter profissional e sigiloso, devendo a devolutiva restringir-se ao estritamente necessário para o cumprimento dos objetivos do trabalho; § 7º - Os registros profissionais sigilosos do Serviço Social deverão ser arquivados nos termos das legislações em vigência sobre esta tratativa, cabendo o acesso apenas ao (a) próprio (a) profissional, a outro (a) assistente social da equipe, mediante requisição pra discutir e contribuir com o caso, ao Conselho Regional de Serviço Social para fins de orientação e fiscalização e ao (a) assistente social supervisor (a) técnico (a) da equipe de Serviço Social mediante requisição para fins de orientação do trabalho. § 8º - A devolutiva escrita consiste em dar vistas, mediante cópias e protocolo de entrega e recebimento, ao (a) Conselheiro (a) Tutelar de um instrumental padronizado pelos (as) profissionais de Serviço Social dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, contendo as informações estritamente necessárias; § 9º - O referido instrumental só deverá conter informações pertinentes ao desempenho do exercício das atribuições dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, não abrangendo relatos descritivos que comprometam a intimidade e a confidencialidade dos usuários, sendo vedado o registro de impressões pessoais dos profissionais sobre o caso e reprodução literal de declarações sigilosas dos usuários. § 10 - O instrumental de devolutiva escrita servirá apenas como meio de comunicação interna entre o assessor e o (a) Conselheiro (a) Tutelar, não podendo este ser transmitido a terceiros; § 11 - Todas as devolutivas de atendimento devem ser devidamente registradas para constarem no relatório de atividades mensais que será enviado a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI). § 12 - Articular a rede de proteção, promovendo interatividade entre os sujeitos/instituições e o (a) Conselheiro (a) Tutelar, integrando-os, com uso de visitas institucionais e outras diligências cabíveis, para dar fluxo às demandas e monitorar a prestação dos serviços requisitados pelos (as) Conselheiros (as) Tutelares, em casos específicos, mantendo-os (as) atualizados acerca do cumprimento de suas deliberações; § 13 - Prioridades serão dadas as situações que envolvam risco e/ou vulnerabilidade social, onde necessitem de acompanhamento temporário, sem excluir a necessidade de articulação da rede para o encaminhamento de casos, até sua resolubilidade, sendo fundamental para atingir a finalidade das atribuições do que cabe ao Conselho Tutelar. § 14 - As prioridades serão classificadas sob a seguinte escala de risco e vulnerabilidade familiar: I - Alta Vulnerabilidade: a) Crianças e adolescentes com deficiência, expostos a situações de impossibilidade de locomoção e que necessitam acessar seus direitos – acamados ou restritos ao lar; b) Crianças e adolescentes com transtorno mental ou sofrimento mental grave e que necessitam acessar direitos; c) Crianças e adolescentes com risco evidente de moradia – desabamento, alagamento, risco de choque elétrico, expostos a lixo e esgoto, ausência de água tratada e risco de incêndios – ou em condições absolutamente insalubres de moradia e que necessitam acessar direitos; d) Crianças e adolescentes com evidentes situações de comprometimento de segurança alimentar e nutricional e que necessitam acessar direitos; e) Crianças e adolescentes com evidentes situações de violências ou exploração das seguintes ordens: física, psicológica, sexual de

gênero, étnica, doméstica, institucional, patrimonial e moral; f) Crianças e adolescentes com comprovados problemas crônicos de saúde e que necessitam acessar direitos; g) Crianças e adolescentes sem acesso a documentação civil. II - Moderada Vulnerabilidade: a) Crianças e adolescentes em situação de dificuldades de renda da família e de providências necessárias neste sentido; b) Crianças e adolescentes com dificuldades ou atrasos educacionais/escolares; c) Crianças e adolescentes em abandono de ações, projetos e programas em políticas públicas ou ações da iniciativa privada de relevância das quais participava regularmente; d) Orientações às famílias sobre as providências cabíveis de adolescentes que cometeram atos infracionais nos termos do SINASE e do ECA. III - Baixa Vulnerabilidade: a) Casos de conflitos familiares, envolvendo crianças e adolescentes, que necessitem de orientações em contextos em que não envolvam violências tipificadas; b) Orientações sobre funcionamento da rede de assistência especializada para crianças e adolescentes e seus familiares ou responsável. § 15 - Todos os atos previstos no item § 14 e seus subitens serão discutidos com o (a) Conselheiro (a) Tutelar naquilo que for cabível e estritamente necessário para o cumprimento do trabalho de assessoria com vistas a orientar os encaminhamentos promovidos pelo citado conselho tutelar. § 16 - Acompanhar os (as) Conselheiros (as) Tutelares em visitas domiciliares quando, após averiguação de denúncia, for suspeitada ou identificada situação de risco e/ou vulnerabilidade social, a fim de assessorar a intervenção do (a) Conselheiro (a) Tutelar; § 17 - Participar de estudos de casos de violação de direitos, como assessoria técnica do Conselho Tutelar, no âmbito interno do órgão e ou em conjunto com a Rede de Proteção, com o propósito de contribuir para a resolubilidade dos casos expostos; § 18 - Planejar, executar e/ou avaliar estudos ou pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social subsidiando e qualificando a finalidade das atribuições do que cabe ao Conselho Tutelar; § 19 - Assessorar o Conselho Tutelar nas proposições e elaboração de da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; § 20 - Realizar supervisão de estágio em Serviço Social, em conformidade com a Lei nº 11.788/08 ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, a Resolução 533/08, a Política Nacional de Estágio e os princípios éticos-políticos do Código de Ética de 1993, visando contribuir com o Projeto de Formação Profissional. § 21 - Elaborar relatório estatístico e qualitativo das atividades mensais realizadas e encaminhar à Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI). Art. 5º - São atribuições da equipe técnica de Psicologia dos Conselhos Tutelares do Município de Fortaleza, quando solicitada: § 1º - Realizar orientações técnicas contínuas e sistemáticas, individuais ou coletivas, aos(às) Conselheiros(as) Tutelares, assessorando-os (as) no desempenho do exercício de suas atribuições; § 2º - Atender crianças e adolescentes/pais ou responsável, dentro dos limites da assessoria técnica, visando a contribuir na atribuição primordial da intervenção do (a) Conselheiro (a) Tutelar, que consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do (a) adolescente, propondo referenciar e acompanhar o atendimento nas ações e serviços das instituições da Rede de Proteção a serem requisitados; § 3º - O atendimento se dará em caráter sigiloso, respeitando a confidencialidade e a intimidade dos (as) pessoas atendidas, nos termos do Código de Ética do Profissional do Psicólogo e demais legislações aplicáveis. § 4º - O atendimento poderá ser realizado: individualmente, em conjunto com o (a) Conselheiro (a) Tutelar ou em equipe multidisciplinar, a depender do tipo de demanda; § 5º - O atendimento do (a) Psicólogo (a) no âmbito da assessoria técnica será composto pelo o conjunto de procedimentos cabíveis, por meio da utilização de métodos e técnicas pertinentes, com vistas à escuta qualificada, avaliação, orientação e/ou intervenção breve com os sujeitos atendidos. O objetivo do atendimento em questão consiste em reunir os elementos necessários para realizar orientação ao (à) Conselheiro (a) Tutelar no intuito de qualificar os encaminhamentos pertinentes para a condução dos casos que são de responsabilidade do Conselho Tutelar. § 6º - A devolutiva do atendimento ao(à) Conselheiro(a) Tutelar poderá se dar em forma de devolutiva

oral ou escrita. Em todos os casos haverá necessidade de registro por escrito em caráter profissional e sigiloso, devendo a devolutiva restringir-se ao estritamente necessário para o cumprimento dos objetivos do trabalho; § 7º - Os registros profissionais sigilosos da Psicologia deverão ser arquivados nos termos das legislações em vigência sobre esta tratativa, cabendo o acesso apenas ao(a) próprio(a) profissional, a outro (a) Psicólogo (a) da equipe, mediante requisição pra discutir e contribuir com o caso, ao Conselho Regional de Psicologia para fins de orientação e fiscalização e ao (a) Psicólogo (a) supervisor (a) técnico (a) da equipe de Psicologia mediante requisição para fins de orientação do trabalho. § 8º - A devolutiva escrita consiste em dar vistas, mediante cópias e protocolo de entrega e recebimento, ao (a) Conselheiro (a) Tutelar de um instrumental padronizado pelos (as) profissionais de Psicologia dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, contendo as informações estritamente necessárias; § 9º - O referido instrumental só deverá conter informações pertinentes ao desempenho do exercício das atribuições dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, não abrangendo relatos descritivos que comprometam a intimidade e a confidencialidade dos usuários, sendo vedado o registro de impressões pessoais dos profissionais sobre o caso e reprodução literal de declarações sigilosas dos usuários. § 10 - O instrumental de devolutiva escrita servirá apenas como meio de comunicação interna entre o assessor e o (a) Conselheiro (a) Tutelar, não podendo este ser transmitido a terceiros; § 11 - Todas as devolutivas de atendimento devem ser devidamente registradas para constarem no relatório de atividades mensais que será enviado a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI). § 12 - Articular a rede de proteção, promovendo interatividade entre os sujeitos/instituições e o (a) Conselheiro (a) Tutelar, integrando-os, com uso de visitas institucionais e outras diligências cabíveis, para dar fluxo às demandas e monitorar a prestação dos serviços requisitados pelos (as) Conselheiros (as) Tutelares, em casos específicos, mantendo-os (as) atualizados acerca do cumprimento de suas deliberações; § 13 - Prioridades serão dadas as situações que envolvam risco e/ou vulnerabilidade social, onde necessitem de acompanhamento temporário, sem excluir a necessidade de articulação da rede para o encaminhamento de casos, até sua resolubilidade, sendo fundamental para atingir a finalidade das atribuições do que cabe ao Conselho Tutelar. § 14 - As prioridades serão classificadas sob a seguinte escala de risco e vulnerabilidade familiar: I - Alta Vulnerabilidade: a) Crianças e adolescentes com deficiência, expostos a situações de impossibilidade de locomoção e que necessitam acessar seus direitos – acamados ou restritos ao lar; b) Crianças e adolescentes com transtorno mental ou sofrimento mental grave e que necessitam acessar direitos; c) Crianças e adolescentes com risco evidente de moradia – desabamento, alagamento, risco de choque elétrico, expostos a lixo e esgoto, ausência de água tratada e risco de incêndios – ou em condições absolutamente insalubres de moradia e que necessitam acessar direitos; d) Crianças e adolescentes com evidentes situações de comprometimento de segurança alimentar e nutricional e que necessitam acessar direitos; e) Crianças e adolescentes com evidentes situações de violências ou exploração das seguintes ordens: física, psicológica, sexual, de gênero, étnica, doméstica, institucional, patrimonial e moral; f) Crianças e adolescentes com comprovados problemas crônicos de saúde e que necessitam acessar direitos; g) Crianças e adolescentes sem acesso a documentação civil. II - Moderada Vulnerabilidade: a) Crianças e adolescentes em situação de dificuldades de renda da família e de providências necessárias neste sentido; b) Crianças e adolescentes com dificuldades ou atrasos educacionais/escolares; c) Crianças e adolescentes em abandono de ações, projetos e programas em políticas públi-

cas ou ações da iniciativa privada de relevância das quais participava regularmente; d) Orientações às famílias sobre as providências cabíveis de adolescentes que cometeram atos infracionais nos termos do SINASE e do ECA. III - Baixa Vulnerabilidade: a) Casos de conflitos familiares, envolvendo crianças e adolescentes, que necessitem de orientações em contextos em que não envolvam violências tipificadas; b) Orientações sobre funcionamento da rede de assistência especializada para crianças e adolescentes e seus familiares ou responsável. § 15 - Todos os atos previstos no item § 14 e seus subitens serão discutidos com o (a) Conselheiro (a) Tutelar naquilo que for cabível e estritamente necessário para o cumprimento do trabalho de assessoria com vistas a orientar os encaminhamentos promovidos pelo citado conselho tutelar. § 16 - Acompanhar os (as) Conselheiros (as) Tutelares em visitas domiciliares quando, após averiguação de denúncia, for suspeitada ou identificada situação de risco e/ou vulnerabilidade social, a fim de assessorar a intervenção do (a) Conselheiro (a) Tutelar; § 17 - Participar de estudos de casos de violação de direitos, como assessoria técnica do Conselho Tutelar, no âmbito interno do órgão e ou em conjunto com a Rede de Proteção, com o propósito de contribuir para a resolubilidade dos casos expostos; § 18 - Planejar, executar e/ou avaliar estudos ou pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social subsidiando e qualificando a finalidade das atribuições do que cabe ao Conselho Tutelar; § 19 - Assessorar o Conselho Tutelar nas proposições e elaboração de da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; § 20 - Realizar supervisão de estágio em Psicologia, em conformidade com a Lei nº 11.788/08 ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, as orientações sobre política de estágio do Conselho Federal e dos Regionais de Psicologia, os princípios Código de Ética Profissional do Psicólogo, visando contribuir com o Projeto de Formação Profissional. § 21 - Elaborar relatório estatístico e qualitativo das atividades mensais realizadas e encaminhar à Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI). Art. 6º - Deve o Poder Executivo Municipal tomar as providências cabíveis para a formação permanente e capacitação dos (as) profissionais técnicos (as) que compõem a equipe de assessoria aos Conselhos Tutelares. § 1º - Para cumprir o que prevê o caput deste artigo, são relevantes proporcionar cursos, seminários, simpósios, encontros técnicos e científicos, bem como outros espaços congêneres de aperfeiçoamento profissional da equipe de assessoria, em parceria com unidades de ensino, conselhos profissionais de classe e outras entidades cabíveis. § 2º - Recomenda-se que o Poder Executivo institua supervisão técnica periódica para os (as) profissionais de Psicologia e do Serviço Social, por meio da disponibilização dos (as) profissionais habilitados (as) nas respectivas categorias. Art. 7º - Os casos omissos desta normativa serão resolvidos pela Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) ou por órgão que venha a substituir no Poder Executivo Municipal e, em última instância o colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Em todos os casos técnicos cabíveis, devem ser consultados o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviços Social. Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, 02 de agosto de 2019.

Angélica Leal de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 85/2019

Disciplina o preenchimento do formulário com o nome do candidato para constar na urna eletrônica.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13

todo onze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores: Benigno Júnior, Paulo Martins, John Monteiro, Márcio Martins, Dr. Eron Moreira, Michel Lins, Adail Júnior, Ronivaldo Maia, Idalmir Feitosa, Márcio Cruz e Evaldo Lima. O Sargento Reginauro, Com a Palavra, apresenta seu posicionamento sobre as discussões acerca das propostas do Governo Federal para a Reforma da Previdência, discordando de alguns pontos contidos na referida reforma, justificando suas colocações. A Sra. Bá passa a Secretaria ao Sr. Zier Férrer. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0047/19, do Sr. Guilherme Sampaio, que: “Estabelece obrigatoriedade de disponibilização gratuita de água filtrada em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0049/19, do Sr. Evaldo Lima, que: “Denomina Omédia Leite Maia o Posto de Saúde que será construído na Comunidade das Goiabeiras, na Barra do Ceará”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0050/19, do Sr. Paulo Martins, que: “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 8.097/97, que versa sobre medidas de combate à poluição sonora e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0031/19, do Sr. Plácido Filho, que: “Dispõe sobre a implantação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicletar, na Praça Vereador Dr. Augusto Gonçalves, situada ao lado da Câmara Municipal de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0032/19, do Sr. Evaldo Lima, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir uma estátua do Cantor Belchior, no entorno do Centro Cultural Belchior, na Praia de Iracema”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0033/19, do Sr. Frota Cavalcante, que: “Concede desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para as entidades desportivas que fornecerem mão de obra e equipamentos especializados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Município de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0034/19, da Sra. Marília do Posto, que: “Dispõe sobre a realização de concurso público e as diretrizes para fins de publicação de edital para dar provimento o quadro de profissionais de agente comunitário de saúde no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0035/19, da Sr. Michel Lins, que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um camelódromo para os vendedores ambulantes e camelôs do Centro de Fortaleza, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Requerimento Nº 0665/19, do Sr. Evaldo Lima, que: “Requer a realização de Audiência Pública para debater a Lei Nº 12244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país”. “À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO”. Requerimento Nº 0666/19, do Sr. Márcio Cruz, que: “Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do piso salarial nacional dos técnicos de radiologia no Município de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE SAÚDE”. Requerimento Nº 0678/19, do Sr. Gardel Rolim, que: “Requer a realização de Audiência Pública para discutir as alterações da Lei 9.263/2007 e Lei 9.265/2007, previstas no Projeto de Lei Nº 42/2019, que tratam só o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Instituto Dr. José Frota e dos Servidores do Ambiente de Especialidade Saúde”. “À COMISSÃO DE SAÚDE”. Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Lei Nº 0041/19 –

Mensagem Prefeitoral Nº 0009/19, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0057/18, do Sr. Benigno Júnior, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Indicação Nº 0424/18, do Sr. Jorge Pinheiro, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Indicação Nº 0437/18, do Sr. Evaldo Costa, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Requerimentos Nºs: 0454, 0629, 0630, 0632, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0651, 0652, 0653, 0654, 0655, 0661 e 0664/19. “À ORDEM DO DIA”. O Sargento Reginauro, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora destaque ao Projeto de Lei Nº 0027/19. O Sr. Evaldo Lima, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora destaque ao Projeto de Lei Nº 0049/19. O Sr. Presidente informa aos Senhores Vereadores que no momento oportuno atenderá referidas solicitações. O Sr. Benigno Júnior, Com a Palavra, apresenta esclarecimentos à fala do Sr. Márcio Martins, relativa a área da nova Sede da OAB, o qual reportou-se o citado Vereador por ocasião do Pequeno Expediente, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Esio Feitosa, Com a Palavra, faz a leitura da Mensagem Prefeitoral Nº 0048/18, registrando que a área citada no vídeo apresentado pelo Sr. Márcio Martins não é a mesma citada na Mensagem Nº 0048/18, tecendo vários esclarecimentos sobre o assunto. Ao final, o orador informa que em breve a Prefeitura Municipal de Fortaleza enviará para esta Casa, Mensagem visando a regularização fundiária em toda a Cidade de Fortaleza, ressaltando a relevância da referida matéria para nossa Capital. O Sr. Presidente informa ao Sr. Evaldo Lima que o Projeto de Lei Nº 0049/19, foi encaminhado às Comissões, justificando as razões pelas quais não pode acatar a solicitação de destaque. A Sra. Larissa Gaspar agradece o empenho dos membros da Comissão de Direitos Humanos desta Casa pelas visitas às pessoas vítimas de violência doméstica, apresentando relatos de mulheres que ao longo desta semana foram agredidas por seus companheiros, tecendo várias considerações sobre o assunto. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e sete. Ausentes os Senhores Vereadores: Gardel Rolim, Cláudia Gomes, Luciram Girão, Marcelo Lemos, Plácido Filho e Priscila Costa, ao todo seis. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Requerimento Nº 0454/19, do Sr. Esio Feitosa. “APROVADO”. Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0022/19, da Mesa Diretora. O Sr. Odécio Carneiro, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora Votação Nominal. “ATENDA-SE”. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, justifica à Mesa Diretora seu atraso no início da Sessão. Em seguida, o orador indaga à Mesa Diretora o teor da Matéria que está sendo submetida à Votação Nominal e o Vereador que solicitou referida Votação. O Sr. Presidente informa que a Votação Nominal foi solicitada pelo Vereador Odécio Carneiro e que a Matéria trata da reposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que seja registrado o seu voto SIM Projeto de Lei Nº 0022/19 e que o registrará também no painel eletrônico. “A MESA TOMA CIÊNCIA”. O Sr. Márcio Cruz, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem SIM à Matéria, justificando suas colocações. O Dr. Eron, encaminhando a votação, registra seu voto SIM, solicitando a seus pares apoio à Matéria em destaque. O Sr. Odécio Carneiro, Com a Palavra, apresenta seu posicionamento acerca do teor da Matéria em destaque, contraditando as colocações do Dr. Eron referente a sua pessoa, dizendo das razões das suas colocações. O Sr. Márcio Martins, encaminhando a votação, justifica as razões pelas quais votará favorável à Matéria em apreço. O Sr. Adail Júnior parabeniza a fala do Vereador Márcio Martins. A seguir, o orador, encaminhando

a votação, registra as razões do seu voto SIM ao Projeto de Lei Nº 0022/19. O Sr. Zier Férrer passa a Secretaria a Sra. Lucimar Martins. O Sr. Carlos Mesquita, encaminhando a votação, justifica seu posicionamento sobre a Matéria em destaque, registrando seu voto SIM. Votação Nominal do Projeto de Lei Nº 0022/19, da Mesa Diretora. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e seis Vereadores, dando como resultado: vinte e cinco votos SIM e um voto NÃO. "APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". Votaram SIM os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Esio Feitosa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, John Monteiro, José Freire, Mairton Félix, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Professor Eloi, Renan Colares, Ronivaldo, Sargento Reginauro e Zier Férrer. Votou NÃO o Vereador Odécio Carneiro. Os Senhores Odécio Carneiro e Márcio Cruz apresentam justificativas de votos ao Projeto de Lei Nº 0022/19, da Mesa Diretora. O Sr. Idalmir Feitosa, Com a Palavra, justifica as razões pelas quais não votou o Projeto de Lei Nº 0022/19, registrando ser favorável a aprovação da citada Matéria. Dando continuidade as justificativas de votos ao Projeto de Lei Nº 0022/19, fazem uso da palavra os Senhores: Sargento Reginauro, Márcio Martins, Didi Manguiera e Dr. Eron. O Sr. Presidente registra a presença na galeria do ex-Diretor da Casa, Dr. Robson Loureiro. 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. O Sargento Reginauro apresenta seu posicionamento sobre o teor da Matéria em destaque. O Sr. Raimundo Filho passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Márcio Martins tece severas críticas a gestão do Exmo. Sr. Prefeito Roberto Cláudio no tocante a Mensagem Prefeitoral Nº 0048/18 e a Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19, solicitando ao Chefe do Executivo mais respeito a este Poder, dizendo de suas razões para fazê-lo. O orador apresenta análise da Matéria em discussão, justificando as razões pelas quais votará contrário ao Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. Em votação o Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. O Sr. Renan Colares, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem SIM à Matéria. O Sr. Márcio Martins, encaminhando a votação, registra seu voto NÃO à Matéria. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Raimundo Filho. O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação, esclarece aos Vereadores de oposição as razões pelas quais votará favorável à Mensagem em votação. Votação Nominal do Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se a presença de dezoito Vereadores. A Sra. Secretária informa não haver Quórum. Em virtude da falta de Quórum legal para deliberação das Matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra o tempo da Ordem do Dia, solicitando a Sra. Secretária que proceda com a Chamada para o Grande Expediente. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e sete. Ausentes os Senhores Vereadores: Cláudia Gomes, Gardel Rolim, Luciram Girão, Marcelo Lemos, Plácido Filho e Priscila Costa, ao todo seis. GRANDE EXPEDIENTE: Pronuncia-se o Sr. Ronivaldo Maia, sendo aparteado pelo Sr. Guilherme Sampaio. O Sr. Guilherme Sampaio, Com a Palavra, agradece a Secretária de Infraestrutura, Dra. Manuela, por atender a solicitação de seu mandato para a construção de uma Areninha no Campo São Paulo, na Vila Manuel Sátiro, justificando a relevância de citado equipamento para referida comunidade. Dando continuidade ao Grande Expediente, faz uso da Tribuna o Sargento Reginauro, sendo aparteado pelos Senhores Márcio Martins, Guilherme Sampaio e Ronivaldo

Maia. O Sr. Márcio Martins, Com a Palavra, apresenta vídeo do prédio do Mercado Central durante a chuva que atingiu nossa cidade, na manhã de hoje, lamentando os prejuízos e solidarizando-se com os permissionários daquele importante equipamento. Dando continuidade ao Grande Expediente, faz uso da Tribuna o Sr. Zier Férrer. TEMPO DA LIDERANÇA: Faz uso da Tribuna o Dr. Porto. O Sr. Zier Férrer apresenta Explicação Pessoal na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes, que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A Sessão é levantada às 14 horas e 20 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de fevereiro do ano de 2019. **Raimundo Filho – PRESIDENTE. Lucimar Martins – SECRETÁRIO.**

*** **

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Raimundo Filho.
Secretariada pelo Sr. Evaldo Costa.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reúne-se em sua sede própria na Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Cláudia Gomes, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Libania, Marília do Posto, Márcio Cruz, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi e Renan Colares, ao todo trinta e um. Ausentes os Senhores Vereadores: Casimiro Neto, Esio Feitosa, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Michel Lins, Márcio Martins, Ronivaldo Maia, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo doze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Evaldo Costa passa a Secretaria a Sra. Lucimar Martins. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores: Dr. Eron Moreira, Evaldo Costa e Lucimar Martins. O Sr. Presidente justifica a ausência da Sra. Larissa Gaspar. Em seguida, o Sr. Presidente concede um minuto de silêncio em homenagem póstuma a avó do esposo da Vereadora Larissa Gaspar. "ATENDA-SE". Em seguida, o Sr. Presidente justifica a ausência do Sr. Esio Feitosa. Dando continuidade ao Pequeno Expediente fazem uso da Tribuna os Vereadores José Freire, Adail Júnior, Benigno Júnior e Plácido Filho. O Sr. Adail Júnior, Pela Ordem, apresenta esclarecimentos sobre sua fala por ocasião do Pequeno Expediente, dizendo de suas razões para fazê-lo. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0056/19, do Sr. Guilherme Sampaio que: "Cria o Programa de Redução do Uso de Embalagens e dá outras providências". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro às pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas entre 21 e 24 de fevereiro do corrente ano, no Município de Fortaleza, na forma que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E À ORDEM DO DIA APRECIÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA". Projeto de Indicação Nº 0039/19, do Sr. Benigno Júnior, que: "Dispõe sobre a implantação, em vias, logradouros públicos e áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo limitado de vagas gratuitas intituladas Zona Branca". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Indicação Nº 0040/19, da Sra. Marília do Posto, que: "Dispõe sobre a implantação de um Ecoponto na Rua: LO2 com Ns um, bairro Bom Jardim". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Requerimento Nº 0806/19, do Dr. Porto, que: "Requer a realização de uma Audiência Pública para discutir o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Fortaleza". "À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE". Redação Final do Projeto de Lei Nº 0482/18. "À ORDEM DO DIA". Projeto de

Indicação Nº 0226/18, do Sr. Evaldo Lima, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Ofício Nº 0248/19, da Caixa Econômica Federal, conforme Protocolo Nº 373/19, informando sobre a liberação de recursos, CPAC/BNDES, na forma que indica. “CIENTE E ARQUIVE-SE”. Requerimentos Nºs: 0708, 0711, 0718, 0719, 0720, 0721, 0725, 0730, 0732, 0733, 0739, 0786, 0787, 0788 e 0823/19. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Guilherme Sampaio, Com a Palavra, registra sua preocupação em relação a necessidade de se oferecer um melhor serviço a população de Fortaleza no tocante ao transporte por aplicativo, tecendo várias considerações sobre assunto. O Sr. Iraguassú Filho, Com a Palavra, registra sua participação na manhã de ontem, no teatro São José, no Seminário do UAPI. Em seguida, o orador informa que no período da tarde participou de celebração de noventa e seis convênios em relação as creches conveniadas no Município de Fortaleza, destacando ainda a ampliação do Centro de Educação Infantil, a qual vem fazendo uma grande diferença para as crianças de nossa cidade. O Sr. Evaldo Lima faz a leitura do resultado da Pesquisa CNT/MDA sobre a avaliação do Governo do Exmo. Sr. Presidente Jair Bolsonaro, tecendo várias considerações sobre referida pesquisa. O Sr. Márcio Cruz, Com a Palavra, tece severas críticas a postura dos Secretários Municipais que se negam receber os Vereadores, lamentando que o Exmo. Sr. Prefeito Roberto Cláudio seja conivente com referida postura, justificando seu posicionamento. O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, tece comentários sobre o recurso aprovado no valor de Setenta e Três Milhões de Dólares pelo Senado Federal destinados ao Estado do Ceará, parabenizando todo empenho do Senador Tasso Jereissati para aprovação da Matéria de grande relevância do povo Cearense. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Márcio Cruz, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares e Zier Férrer, ao todo trinta e dois. Ausentes os Senhores Vereadores: Esio Feitosa, John Monteiro, Julierme Sena, Luciram Girão, Marcelo Lemos, Michel Lins, Márcio Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Ronivaldo Maia e Sargento Reginauro, ao todo onze. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Discussão do Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. “APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA”. 2ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. O Sr. Didi Mangueira, Pela Ordem, convoca os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Orçamento para reunião extraordinária para deliberar sobre o Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19, logo após o término da presente Sessão. Em votação o Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. O Sr. Gardel Rolim, encaminhando a votação, orienta seus pares votos SIM à Matéria. O Sr. Evaldo Lima, Com a Palavra, destaca as aprovações dos alunos da rede municipal de ensino na seleção do IFCE, parabenizando todos os responsáveis por referida realização, justificando suas colocações. O Sr. Frota Cavalcante, Com a Palavra, reporta-se sobre os gatos que vivem soltos na Praça Tancredo Neves por trás do Hospital Gonzaga Mota, citando os problemas que ocorrem naquela área. O orador afirma ser favorável a causa animal, mas também acata todas as reivindicações apresentadas pela população, justificando sua afirmativa. Concluindo, o orador registra que levará referida questão a Secretaria Regional do Bairro. O Sr. Evaldo Lima, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que seja justificada a ausência do Sargento Reginauro. “ATENDA-SE”. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, reporta-se ao Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19, esclarecendo a necessidade de que seja ampliado o teto da ajuda as famílias prejudicadas pelas chuvas, justificando seu posicionamento. O Sr. Presidente presta esclarecimentos ao Sr. Guilherme Sampaio no tocante ao assunto. Votação Nominal do Projeto de Lei Nº 0027/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0007/19. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e seis Vereadores, dando como resultado: vinte e cinco votos SIM e uma ABSTENÇÃO. “APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Votaram SIM os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Libania, Mairton Félix,

Marília do Posto, Paulo Martins, Professor Eloi, Renan Colares e Zier Férrer. ABSTEVE-SE de votar o Vereador Márcio Cruz. 2ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0041/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0009/19. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora Votação Nominal da Matéria. “ATENDA-SE”. Em votação a Matéria. O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação, registra as razões pelas quais votará NÃO à Matéria. O Sr. Guilherme Sampaio, Com a Palavra, informa que no presente momento o Exmo. Sr. Prefeito Roberto Cláudio, representantes da Prefeitura e alguns Vereadores encontram-se nas áreas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no último final de semana, fazendo a leitura de algumas ações veiculadas pelas redes sociais, justificando suas colocações. O Sr. Benigno Júnior apresenta seu posicionamento sobre o Projeto de Lei Nº 0041/19 em votação, justificando seu voto SIM à Matéria. Votação Nominal do Projeto de Lei Nº 0041/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0009/19. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e seis Vereadores, dando como resultado: vinte e quatro votos SIM e dois votos NÃO. “APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Votaram SIM os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Paulo Martins, Professor Eloi, Renan Colares e Zier Férrer. Votaram NÃO os Senhores Vereadores: Guilherme Sampaio e Márcio Cruz. Redação Final do Projeto de Lei Nº 0482/18. “APROVADA”. Discussão do Projeto de Indicação Nº 0226/18, do Sr. Evaldo Lima. “APROVADO”. O Sr. Guilherme Sampaio, Com a Palavra, parabeniza a iniciativa do Vereador Evaldo Lima, solicitando permissão ao autor para subscrever a Matéria. “ATENDA-SE”. Votação Consensual e em Bloco dos Requerimentos Nºs: 0708, 0711, 0718, 0719, 0720, 0721, 0725, 0730, 0732, 0733, 0739, 0786, 0787, 0788 e 0823/19. “APROVADOS”. O Sr. Evaldo Lima, Pela Ordem, solicita permissão ao autor para subscrever o Requerimento Nº 0718/19. “ATENDA-SE”. O Sr. Presidente convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, logo após o término desta, para apreciação do Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. O Sr. Evaldo Lima apresenta justificativa de voto ao Requerimento Nº 0786/19. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE - Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Márcio Cruz, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares e Zier Férrer, ao todo trinta e dois. Ausentes os Senhores Vereadores: Esio Feitosa, John Monteiro, Julierme Sena, Luciram Girão, Marcelo Lemos, Michel Lins, Márcio Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Ronivaldo Maia e Sargento Reginauro, ao todo onze. O Sr. Didi Mangueira, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que os Vereadores inscritos no Grande Expediente de hoje tenham suas inscrições transferidas para a Sessão de amanhã, em virtude da realização da Sessão Extraordinária. “ATENDA-SE”. A Sra. Larissa Gaspar, Com a Palavra, reporta-se a luta das mulheres contra a possível transferência da Administração do Hospital da Mulher para uma OS, o que causaria inúmeras dificuldades naquele equipamento. A oradora acosta-se a referida luta, justificando sua afirmativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, convocando antes, para logo após 30 minutos do término desta, a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2019, a fim de que seja apreciado o Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. A Sessão é levantada às 12 horas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de fevereiro do ano de 2019.

Raimundo Filho
PRESIDENTE.

Evaldo Costa
SECRETÁRIO.

*** **